Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Protocolo/Ano: 311/2026 **Data Abertura:** 08/01/2026 11:41

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Grupo/Assunto: Administração / LICITAÇÕES | Aditamento de Contrato (demais secretarias)

Complemento: Solicitação de renovação e aditamento da Ata de Registro de Preços nº 06/2025 - PE 04/2025 – Empresa Via North Industria e Comercio Ltda

Local/Sublocal (Abertura): Secretaria Municipal de Segurança Pública / Servico de Administracao - Def. Social

É VEDADA A TRAMITAÇÃO DESTE PROCESSO EM MÃOS.

Comprovante de Abertura do protocolo 311/2026 08/01/2026 11:41:38

REQUERENTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA **-** 46.578.514/0001-20

E-MAIL:
defesasocial.peruibe@gmail.com

ENDEREÇO DO REQUERENTE:
Avenida RIO DE JANEIRO, 310, - Balneário Stella Maris, 11770-342, Peruíbe-SP, Brasil

ASSUNTO:
LICITAÇÕES | Aditamento de Contrato (demais secretarias)

ANEXOS:
Memorando 03 - 2026 - VIA-NORTH | Gmail - MANIFESTACAO - VIA NORTH |

ENDEREÇO DE ATUAÇÃO:
O Assunto não utiliza endereço de atuação

COMPLEMENTO:
Solicitação de renovação e aditamento da Ata de Registro de Preços nº 06/2025 - PE 04/2025 – Empresa Via North Industria e Comercio Ltda

Edna Edite De Santana

Peruíbe, 8 de Janeiro de 2026

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Avenida Rio de Janeiro, nº 310 – Stella Maris – CEP: 11770-342.
Fone / Fax: (0**13) 3455-2232 / 3455-2073 / 3453-3448 (ADM)
E-mail: defesa.social.peruibe@gmail.com.br

Peruíbe, 06 de janeiro de 2026.

MI Nº 03/2026
Do Secretário Municipal de Segurança Pública
Para: *Gabinete do prefeito*
ASSUNTO: Solicitação de renovação e aditamento da Ata de Registro de Preços nº 06/2025 – Empresa Via North Industria e Comercio Ltda

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste solicitar a **renovação da Ata de Registro de Preços nº 06/2025**, firmada com a empresa **Via North Indústria e Comércio Ltda**, responsável pelo fornecimento de **tintas e materiais para sinalização viária** para atendimento às demandas deste município.

A referida ata vem sendo executada de forma satisfatória, atendendo às especificações técnicas e às necessidades da Administração, sendo fundamental para a manutenção e melhoria da sinalização horizontal das vias públicas, contribuindo diretamente para a segurança e organização do trânsito.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de **aditamento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre os quantitativos originalmente registrados, conforme permitido pela legislação vigente, em razão do aumento da demanda pelos serviços de sinalização viária.

Destacamos que **houve manifestação favorável por parte da empresa e administrativas competentes quanto ao aditamento**, bem como quanto à renovação da ata, considerando a vantajosidade, a continuidade dos serviços essenciais e o interesse público envolvido.

Diante do exposto, solicitamos a autorização para a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2025**, bem como para a formalização do **aditamento de 25%**, nos termos legais e contratuais aplicáveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Cristhian Rodrigues José
Secretário MSP

Assinado por CRISTHIAN RODRIGUES JOSE (Senha), Marcos Bispo Rodrigues (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b3c4a83f-b64a-4fec-9c36-884bc754da28

Gmail Defesa Social Peruíbe <defesa.social.peruibe@gmail.com>

MANIFESTAÇÃO

2 mensagens

Defesa Social Peruíbe <defesa.social.peruibe@gmail.com> 6 de janeiro de 2026 às 15:52
Para: via-north@outlook.com

Considerando a vigência da Ata de Registro de Preços nº06/2025- PE 04/2025, bem como a necessidade de continuidade do atendimento às demandas desta Administração, solicitamos a manifestação dessa empresa quanto à concordância com:

1. **Aditamento de prazo** da referida Ata, nos termos da legislação vigente; e
2. **Aditamento de quantitativo**, com acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento)** do quantitativo originalmente registrado.

Fico no aguardo para prosseguimento.
ATENCIOSAMENTE
GCM SANTANA

VIA NORTH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS <via-north@outlook.com> 7 de janeiro de 2026 às 15:06
Para: Defesa Social Peruíbe <defesa.social.peruibe@gmail.com>

Boa tarde.
sim temos interesse.

De: Defesa Social Peruíbe <defesa.social.peruibe@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 6 de janeiro de 2026 15:52
Para: via-north@outlook.com <via-north@outlook.com>
Assunto: MANIFESTAÇÃO

Considerando a vigência da Ata de Registro de Preços nº06/2025- PE 04/2025, bem como a necessidade de continuidade do atendimento às demandas desta Administração, solicitamos a manifestação dessa empresa quanto à concordância com:

1. **Aditamento de prazo** da referida Ata, nos termos da legislação vigente; e
2. **Aditamento de quantitativo**, com acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento)** do quantitativo originalmente registrado.

Fico no aguardo para prosseguimento.
ATENCIOSAMENTE
GCM SANTANA

Assinado por CRISTHIAN RODRIGUES JOSE (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b7803d57-16bb-47cd-b942-686157e84442

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 08/01/2026 12:25:56

DE:
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / 212 - SERVICO DE ADMINISTRACAO - DEF. SOCIAL

PARA:
5 - GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
PARA ANALISE E PROVIDENCIA

Edna Edite De Santana

PERUÍBE, 8 de Janeiro de 2026

Assinado por Edna Edite De Santana (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c44e1847-22ff-436d-87ef-d9ad1ed48d87

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 12/01/2026 11:03:00

DE:
5 - GABINETE DO PREFEITO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, visando à renovação da Ata de Registro de Preços nº 06/2025, firmada com a empresa **Via North Indústria e Comércio Ltda**, responsável pelo fornecimento de tintas e materiais para sinalização viária para atendimento às demandas deste município.

Considerando que o contrato em questão tem se mostrado indispensável para a continuidade dos serviços públicos prestados, atendendo às necessidades institucionais da Administração;

Considerando a necessidade de observância ao princípio da continuidade do serviço público, bem como o interesse público envolvido na manutenção da prestação contratual;

Considerando que as áreas técnicas competentes manifestaram-se favoravelmente ao aditamento contratual, atestando a regularidade da execução do ajuste e a vantajosidade da medida para a Administração Pública;

Considerando que o aditamento pretendido encontra amparo na legislação vigente e nas cláusulas contratuais aplicáveis;

Considerando por fim, a necessidade de aditamento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos originalmente registrados, conforme permitido pela legislação vigente, em razão do aumento da demanda pelos serviços de sinalização viária.

DECIDO:

1. **AUTORIZAR** o **aditamento do contrato administrativo**, para fins de **renovação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses**, ou por outro período legalmente admitido, conforme o caso concreto;
2. **AUTORIZAR** o aditamento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos originalmente registrados
3. **DETERMINAR** que o termo aditivo observe rigorosamente a legislação aplicável, as cláusulas contratuais e as manifestações técnicas constantes dos autos, devendo ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização do respectivo termo aditivo.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

d12e-fe81-4b78-a8c0-668ef0196523

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5d0787bd-c149-49f0-a6ff-b2e14795fcb0

PERUÍBE, 12 de Janeiro de 2026

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5d0787bd-c149-49f0-a6ff-b2e14795fcb0

d12e-fe81-4b78-a8c0-668ef0196523

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 13/01/2026 10:12:47

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
prosseguimento

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 13 de Janeiro de 2026

Comprovante de Juntada do protocolo 311/2026 28/01/2026 10:21:36

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Ata de registro de precos 06.2025 - assinado |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 311/2026 os documentos de número 7 até 7

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 28 de Janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRONICO 04/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.666/2024
INTERESSADO: Diversas Secretarias do Município
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2024, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa **VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rodovia Herminio Antonio Pennacchi s/nº, na cidade de Rolândia/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.671.264/000101, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/2015 (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem validade O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses,** podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E READEQUAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Segue abaixo o preço registrado referente aos itens do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não poderão ser reajustados automaticamente.

LOTE 01					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**
1	300	Lata	MISTURA DE SOLVENTES ORGÂNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIASolvente próprio para diluição de tintas à base de resinaacrílica para sinalização viária horizontal. Deve ser fornecidopara uso em diluição (ajuste de viscosidade/consistência datinta); em embalagem metálica. Obrigatório apresentarficha própria atestando que o produto atende a seguinte determinação da massa específica, g/cm3, Máx. 0880;Faixa de destilação, Cº 117,0. - LATA 18 LITROS **Marca:** MANORT	R$ 197,00	R$ 59.100,00
2	300	Sc	MICRO-ESFERA II A Micro esfera de vidro tipo II-A drop-on, com tamanhos padrões compreendidos entre as peneiras US 20/80 (850-180 microns), para aplicação por aspersão ou manual em tintafria acrílica para sinalização viária. Não poderá soltarsedimentos e manter a característica e as mesmascondições ao ser adicionado a tinta acrílica de demarcação abase de solvente e atender as normas técnicas brasileirasválidas para sinalização horizontal. O produto deve serfornecido em sacos, com 25 kg, e a embalagem garantir aproteção contra umidade, além de constar em lugar bemvisível e de forma legível, Número do Lote, Descrição doProduto, Número do Lote, Dados do Fabricante, Data daFabricação, Prazo de Validade, Nome do Responsável	R$ 120,00	R$ 36.000,00

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ANDERSON BATISTA DA SILVA (VIA NORTH) (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), OSVALDO DE OLIVEIRA MENDES FILHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a1e4a5f4-f0de-48f2-a417-58bb023a911d

			Marca: POLYQUIM		
3	600	Bd	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/demarcação viária; composição: Base de resina a base demetilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ouinorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos;cor:BRANCA; acondicionamento: balde c/ 18 litros **Marca:** MANORT	R$ 218,00	R$ 130.800,00
4	600	Bd	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base demetilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ouinorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos;cor:AMARELA; condicionamento: balde c/ 18 litros **Marca:** MANORT	R$ 217,00	R$ 130.200,00
5	100	Bd	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/demarcação viária; composição: Base de resina a base demetilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ouinorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos;cor:PRETA; acondicionamento: balde c/ 18 litros **Marca:** MANORT	R$ 240,00	R$ 24.000,00
6	100	Bd	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/demarcação viária; composição: Base de resina a base demetilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ouinorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos;cor:AZUL; acondicionamento: balde c/ 18 litros **Marca:** MANORT	R$ 218,00	R$ 21.800,00
7	200	Bd	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base demetilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ouinorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos;cor:VERMELHA; acondicionamento: balde c/ 18 litros **Marca:** MANORT	R$ 230,00	R$ 46.000,00

3.2. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas no anexo 10 – Relação de Funcionais Programáticas.

3.3. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado a Câmara de Gerenciamento de Preços.

IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. **LOCAL DE ENTREGA:** O aceite será emitido pelo Departamento Requisitante localizado na sede do Departamento de Mobilidade Urbana, sito **a Av. Teresinha Rodrigues Kalil, 657, Peruíbe SP – CEP. 11.771-780, em dias úteis, no período compreendido entre 09h e 16h**, quando serão verificadas todas as especificações exigidas neste Termo de Referência.

4.1.1. O produto deverá ser entregue e, deve conter rótulo com todas as informações necessárias à perfeita caracterização do mesmo, em Língua Portuguesa, como a marca, a quantidade e composição e atender as características exigidas neste Edital.

4.1.2. O produto deverá ser entregue em embalagem individual, cilíndrica, lacrada e devidamente identificada com o prazo da validade, número do lote, data da fabricação, Nome e CRQ do químico responsável.

4.1.3. Somente após a verificação do enquadramento nas condições exigidas por este Departamento, dar-se-á o recebimento definitivo.

4.1.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ANDERSON BATISTA DA SILVA (VIA NORTH) (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), OSVALDO DE OLIVEIRA MENDES FILHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a1e4a5f4-f0de-48f2-a417-58bb023a911d

notificação da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.2. **Quantidades para entrega:** Os produtos serão solicitados em quantidades de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

4.3. **Horário de entrega:** impreterivelmente das 09:00 às 16:00 horas, não serão aceitos a entrega dos produtos após as 16:00 horas em hipótese alguma.

4.4. **Dia de entrega:** Em dias úteis de segunda a sexta-feira.

4.5. O **prazo de entrega dos produtos:** será de até **30 (trinta) dias**, contar do pedido formal, por motivo comprovado de força maior, o prestador de serviços poderá solicitar prazo maior**.**

4.5.1.Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, o fornecedor deverá comunicar, por escrito, as razões com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que a prorrogação de prazo seja analisada.

5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos/serviços entregues.

V - DO PAGAMENTO

5.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os produtos fornecidos.

5.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 5.2, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

5.5. O Município de Peruíbe providenciará **o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

5.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

5.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

5.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

5.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

5.8. A DETENTORA deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

5.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ANDERSON BATISTA DA SILVA (VIA NORTH) (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), OSVALDO DE OLIVEIRA MENDES FILHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a1e4a5f4-f0de-48f2-a417-58bb023a911d

5.10. No caso de DETENTORA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

5.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Após a assinatura da ata, entregar o objeto conforme previsão do Edital e em conformidade com sua proposta.

6.2. Cumprir integralmente o objeto e prazo da ata avençada, devendo, para tanto, dispor de pessoal e equipamentos necessários à sua execução;

6.3. Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da ata;

6.4. Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato/ata, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

6.5. Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto da ata;

6.6. Remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto data em que se verificarem vícios ou defeitos que o deixem em desacordo com aquilo quanto aqui estipulado;

6.7. Permitir à Prefeitura, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade, quantidade e prazo do objeto da ata, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Fornecer à Detentora da Ata, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da utilização dos produtos, objeto do Edital e seu Anexo I (Termo de Referência), por servidor especialmente designado como fiscal da Ata, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.4. Notificar a Detentora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução da Ata, fixando prazo para a sua correção e troca do produto em garantia;

7.5. Pagar à Detentora o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas nesta Ata;

7.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da detentora, no que couber.

7.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.8. Realizar avaliações da qualidade dos produtos fornecidos, após seu recebimento;

7.9. Manter todo e qualquer diálogo entre as partes por escrito.

7.10. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, em seu Anexo I (Termo de Referência) e nesta Ata, previstas com a Detentora.

7.11. Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o servidor: Renato dos Santos

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ANDERSON BATISTA DA SILVA (VIA NORTH) (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), OSVALDO DE OLIVEIRA MENDES FILHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a1e4a5f4-f0de-48f2-a417-58bb023a911d

Gomes, portador do CPF: 147251918331 e ficando designado como Fiscal o servidor: Osvaldo de Oliveira Mendes Filho, portador do CPF: 097.945.028-47.

VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

8.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j’, “k” e “l” do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ANDERSON BATISTA DA SILVA (VIA NORTH) (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), OSVALDO DE OLIVEIRA MENDES FILHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a1e4a5f4-f0de-48f2-a417-58bb023a911d

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

8.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial ~~do~~ da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ANDERSON BATISTA DA SILVA (VIA NORTH) (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), OSVALDO DE OLIVEIRA MENDES FILHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a1e4a5f4-f0de-48f2-a417-58bb023a911d

IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do art. 82, §5º, IV, 14133/21 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 5839/23.

9.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

9.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

9.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

9.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

9.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

9.7. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

9.8. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.9.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ANDERSON BATISTA DA SILVA (VIA NORTH) (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), OSVALDO DE OLIVEIRA MENDES FILHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a1e4a5f4-f0de-48f2-a417-58bb023a911d

planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:

10.1.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ANDERSON BATISTA DA SILVA (VIA NORTH) (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), OSVALDO DE OLIVEIRA MENDES FILHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a1e4a5f4-f0de-48f2-a417-58bb023a911d

de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

11.1.1. A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

11.1.2. Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

11.1.3. Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

XII - DO FORO

12.1. As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 20.666/2024, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DETENTORA DA ATA

Gestor:
Nome: Renato dos Santos Gomes
CPF: 147.251.918-33

Fiscal:
Nome: Osvaldo de Oliveira Mendes Filho
CPF: 097.945.028-47

Testemunhas:

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:315.905.528-06

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ANDERSON BATISTA DA SILVA (VIA NORTH) (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), OSVALDO DE OLIVEIRA MENDES FILHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a1e4a5f4-f0de-48f2-a417-58bb023a911d

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR: VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 06/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruibe, em 11/03/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Felipe Antonio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Felipe Antonio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Felipe Antonio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ANDERSON BATISTA DA SILVA (VIA NORTH) (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), OSVALDO DE OLIVEIRA MENDES FILHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a1e4a5f4-f0de-48f2-a417-58bb023a911d

PELA CONTRATADA:
Nome: Anderson Batista da Silva
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 076.515.559-10

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Felipe Antonio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Renato dos Santos Gomes
CPF: 147.251.918-33
Cargo: Agente de Fiscalização de Trânsito

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FISCAL:
Nome: Osvaldo de Oliveira Mendes Filho
CPF: 097.945.028-47
Cargo: Agente de Fiscalização de Trânsito

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ANDERSON BATISTA DA SILVA (VIA NORTH) (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), OSVALDO DE OLIVEIRA MENDES FILHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a1e4a5f4-f0de-48f2-a417-58bb023a911d

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 28/01/2026 10:26:06

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 53 - FINANÇAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A SECRETARIA DE FINANÇAS

PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO DISPONIBIIDADE FINANCEIRA PARA ATENDER A DESPESA COM O PRESENTE PEDIDO DE ADITAMENTO.

WILSON

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 28 de Janeiro de 2026

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3fad07ab-f934-44fc-9b09-7b4e8e8cb951

8cc2-9425-4f64-83d4-b511c61020a6

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 29/01/2026 15:25:19

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 53 - FINANÇAS

PARA:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 54 - TESOURARIA

ANEXOS:
QDD - POSICAO ORCAMENTARIA EM 29.01.2026 | RELACAO DE MOVIMENTO DE ARP 06.2025 | SALDO DISPONIVEL - ARP 06.2025 |

DESPACHO:
*****

02.20.02.15.452.0013.2146.3.3.90.30 - ficha de despesa: 801 - fonte de recurso: TESOURO;

02.20.05.06.183.0013.2151.3.3.90.30 - ficha de despesa: 824 - fonte de recurso: TESOURO;

02.20.06.15.452.0013.2153.3.3.90.30 - ficha de despesa: 828 - fonte de recurso: RECURSO DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Em tempo: Considerando que o preço registrado não constitui obrigação de contratação total dos itens da ARP e a intenção em aditar no limite de 25% do quantitativo inicial, é de total responsabilidade dos gestores a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira antes da emissão da ordem de serviço para a realização da despesa.

CA

CARLOS ALBERTO COSTA
Diretor de Departamento

PERUÍBE, 29 de Janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

SALDO DAS DOTAÇÕES EM 29/01/2026

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Fte. Rec. Aplic. Var.	Ficha	DOTAÇÃO						
						Atualizada	Saldo	Programada	Empenhada	Reservada/Bloq.	Pedido	Saldo Progr.
02			**PODER EXECUTIVO**									
02.20			**SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA**									
02.20.02			**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**									
	15.452.0013.2146		**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA**									
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.0000	801	150.000,00	139.768,53	12.495,00	10.231,47	0,00	0,00	2.263,53
Total por Projeto/Atividade						**150.000,00**	**139.768,53**	**12.495,00**	**10.231,47**	**0,00**	**0,00**	**2.263,53**
Total por Unidade Executora						**150.000,00**	**139.768,53**	**12.495,00**	**10.231,47**	**0,00**	**0,00**	**2.263,53**
02.20.05			**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**									
	06.183.0013.2151		**GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC.SEG**									
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.0000	824	90.000,00	90.000,00	15.397,00	0,00	0,00	0,00	15.397,00
Total por Projeto/Atividade						**90.000,00**	**90.000,00**	**15.397,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.397,00**
Total por Unidade Executora						**90.000,00**	**90.000,00**	**15.397,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.397,00**
02.20.06			**FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO**									
	15.452.0013.2153		**AÇÕES DE FISC. E SEGURANÇA NO TRÂNSITO**									
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3 400.0001	828	385.000,00	328.080,00	82.070,50	56.920,00	0,00	0,00	25.150,50
Total por Projeto/Atividade						**385.000,00**	**328.080,00**	**82.070,50**	**56.920,00**	**0,00**	**0,00**	**25.150,50**
Total por Unidade Executora						**385.000,00**	**328.080,00**	**82.070,50**	**56.920,00**	**0,00**	**0,00**	**25.150,50**
Total por Unidade Orçamentária						**625.000,00**	**557.848,53**	**109.962,50**	**67.151,47**	**0,00**	**0,00**	**42.811,03**
Total por Órgão						**625.000,00**	**557.848,53**	**109.962,50**	**67.151,47**	**0,00**	**0,00**	**42.811,03**
TOTAL DAS DOTAÇÕES						**625.000,00**	**557.848,53**	**109.962,50**	**67.151,47**	**0,00**	**0,00**	**42.811,03**

PERUIBE, 29 de Janeiro de 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 280.337.298-30

https://pmperuibe.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/423615e9-230b-49e9-a781-69144f6dec24-d6d505a7-2146-4d27-999e-f0545187e8d3.pdf
Assinado por 1 pessoa: Carlos Alberto Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?124dba67-4b59-434f-bfce-6b8e7734cfce

Ata: 6/2025
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 4/2025
Processo/Ano: 20666/2024 **Data Licitação:** 02/01/2025

Inclusão - 11/03/2025 00:00:00

Cd. Item	Código	Descrição	Desc. %	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	23.000559-001	MISTURA DE SOLVENTES ORGÂNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Solvente próprio para diluição de tintas à base de resina acrílica para sinalização viária horizontal. Deve ser fornecido para uso em diluição (ajuste de viscosidade/consistência da tinta); em embalagem metálica. Obrigatório apresentar ficha própria atestando que o produto atende a seguinte determinação da massa específica, g/cm3, Máx. 0880; Faixa de destilação, Cº 117,0. - LATA 18 LITROS		MANORT	LATA	300,0000	197,0000	59.100,00
002	24.000384-001	MICRO-ESFERA II A - Micro esfera de vidro tipo II-A drop-on, com tamanhos padrões compreendidos entre as peneiras US 20/80 (850-180 microns), para aplicação por aspersão ou manual em tinta fria acrílica para sinalização viária. Não poderá soltar sedimentos e manter a característica e as mesmas condições ao ser adicionado a tinta acrílica de demarcação a base de solvente e atender as normas técnicas brasileiras válidas para sinalização horizontal. O produto deve ser fornecido em sacos, com 25 kg, e a embalagem garantir a proteção contra umidade, além de constar em lugar bem visível e de forma legível, Número do Lote, Descrição do Produto, Número do Lote, Dados do Fabricante, Data da Fabricação, Prazo de Validade, Nome do Responsável		POLYQUIM	SC	300,0000	120,0000	36.000,00
003	24.000436-001	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:BRANCA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	600,0000	218,0000	130.800,00
004	24.000436-002	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AMARELA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	600,0000	217,0000	130.200,00
005	24.000436-003	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:PRETA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	100,0000	240,0000	24.000,00
006	24.000436-004	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AZUL; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	100,0000	218,0000	21.800,00
007	24.000436-005	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:VERMELHA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	200,0000	230,0000	46.000,00

Valor Total do Movimento: **447.900,00**

PERUIBE, 28 de Janeiro de 2026.

0
Secretaria de Administração
0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 4/2025 **Data Início:** 11/03/2025 **Ata:** 6/2025
Processo/Ano: 20666/2024 **Data da Licitação:** 21/02/2025 **Data Fim:** 11/03/2026

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0002	24.000384-1	MICRO-ESFERA II A - Micro esfera de vidro tipo II-A drop-on, com tamanhos padrões compreendidos entre as peneiras US 20/80 (850-180 microns), para aplicação por aspersão ou manual em tinta fria acrílica para sinalização viária. Não poderá soltar sedimentos e manter a característica e as mesmas condições ao ser adicionado a tinta acrílica de demarcação a base de solvente e atender as normas técnicas brasileiras válidas para sinalização horizontal. O produto deve ser fornecido em sacos, com 25 kg, e a embalagem garantir a proteção contra umidade, além de constar em lugar bem visível e de forma legível, Número do Lote, Descrição do Produto, Número do Lote, Dados do Fabricante, Data da Fabricação, Prazo de Validade, Nome do Responsável	SC	120,0000	26,0000	3.120,00
0001	23.000559-1	MISTURA DE SOLVENTES ORGÃNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Solvente próprio para diluição de tintas à base de resina acrílica para sinalização viária horizontal. Deve ser fornecido para uso em diluição (ajuste de viscosidade/consistência da tinta); em embalagem metálica. Obrigatório apresentar ficha própria atestando que o produto atende a seguinte determinação da massa específica, g/cm3, Máx. 0880; Faixa de destilação, Cº 117,0. - LATA 18 LITROS	LATA	197,0000	45,0000	8.865,00
0003	24.000436-1	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:BRANCA; acondicionamento: balde c/ 18 litros	BD	218,0000	25,0000	5.450,00
0004	24.000436-2	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AMARELA; acondicionamento: balde c/ 18 litros	BD	217,0000	270,0000	58.590,00
0005	24.000436-3	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:PRETA; acondicionamento: balde c/ 18 litros	BD	240,0000	15,0000	3.600,00
0006	24.000436-4	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AZUL; acondicionamento: balde c/ 18 litros	BD	218,0000	67,0000	14.606,00
0007	24.000436-5	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:VERMELHA; acondicionamento: balde c/ 18 litros	BD	230,0000	180,0000	41.400,00
					Valor Total:	**135.631,00**

PERUIBE, 28 de Janeiro de 2026.

0
Secretaria de Administração
0

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 29/01/2026 16:57:30

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 54 - TESOURARIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A disponibilidade financeira depende de entrada de recursos.Por tratar-se de recursos oriundos do Tesouro Municipal e recursos do transito, se faz necessário o acompanhamento financeiro pelo gestor e fiscal do contrato.

Sandra Salis Fernandes
Tesoureira

PERUÍBE, 29 de Janeiro de 2026

Assinado por Sandra Salis Fernandes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e496308c-89c8-4a88-963a-7ae99ee712fd

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 10/02/2026 14:39:37

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Encaminho para juntada de cotação/mapa de preço, para que possamos encaminhar ao setor demandante, a fim de verificação da vantajosidade quanto a solicitação de renovação da ata de registro de preços.

WILSON

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 10 de Fevereiro de 2026

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ace9b5c5-7099-45e3-bc7f-acacb2fe9e44

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 05/03/2026 18:08:37

DE:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / 209 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

ANEXOS:

Banco_de_Precos_96007_Cotacao_26-03-05_18-03-44 | mapa de preco - cotacao 63-2026 | mapa de preco medio - cotacao 63-2026 |

DESPACHO:

Segue para análise sobre a vantajosidade da renovação da Ata de Registro de Preço objeto do presente protocolo. Assim, seguem anexos: Banco de Preços, Mapa de Preços e Mapa de Preços Médios, com base em cotações recentes. Solicitamos que esta Secretaria elabore a análise técnica de vantajosidade econômica, apresentando tabela comparativa com os seguintes dados: Valor homologado originalmente; Valor de mercado atual e Valor homologado corrigido.

Ressalta-se, por oportuno, que os cálculos de atualização devem ser conferidos e assinados pela área contábil desta Secretaria, a fim de assegurar precisão técnica e respaldo documental.
Outrossim, é necessário para instrução do presente:

A) A manifestação técnica quanto à viabilidade da renovação da ata, considerando a economicidade e o interesse público;

B) A indicação da dotação orçamentária correspondente à despesa; Assim, após manifestação e inclusão da dotação, o presente protocolo seja encaminhado diretamente à Tesouraria Municipal, para fins de informar a disponibilidade financeira e continuidade do trâmite administrativo.

Luiz Vicente De Araujo Moreira
AGENTE ADMINISTRATIVO

PERUÍBE, 5 de Março de 2026

595b-2997-4eeb-bb3c-a8283d344372

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?059a5444-0034-4780-ba2e-3daebd848b22

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Responsável: LUIZ VICENTE DE ARAUJO MOREIRA
Matrícula: 5358
Telefone: (13) 3451-1264
Departamento: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Relatório de Cotação: PROCESSO 311/2026 - COTAÇÃO 63/2026 - ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 04/205, EMPRESA: VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Pesquisa realizada entre 05/03/2026 17:35:12 e 05/03/2026 17:54:27

Relatório gerado no dia 05/03/2026 18:03:44 (IP: 200.7.120.221)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: MISTURA DE SOLVENTES ORGÃNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R$ 221,00 (un)	-	R$ 221,00	12,5%	R$ 66.300,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA / 05003 - Divisao de Serviços Urbanos	76966845000106-1-000253/2025	12/01/2026	R$ 227,00
2	MUNICIPIO DE JACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI	45142684000102-1-000068/2025	04/11/2025	R$ 218,00
3	MUNICIPIO DE JACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI	45142684000102-1-000068/2025	04/11/2025	R$ 218,00
Valor Unitário				**R$ 221,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 218,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 221,00

Item 2: Micro esfera de vidro tipo II

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	300	R$ 150,20 (un)	-	R$ 150,20	8,5%	R$ 45.060,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE / 4 - MUNICÍPIO DE MIRASSOL D`OESTE/MT	03755477000175-1-000144/2025	26/11/2025	R$ 155,00
2	MUNICIPIO DE BRUMADINHO / 40 - Unidade Principal	18363929000140-1-000146/2025	24/11/2025	R$ 149,00

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

3	MUNICIPIO DE CACOAL / 108 - MUNICÍPIO DE CACOAL/RO	04092714000128-1-000247/2025	12/11/2025	R$ 157,99
Valor Unitário				**R$ 154,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE	00000826	23/02/2026	R$ 134,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE	00016525	27/11/2025	R$ 155,00
Valor Unitário				**R$ 144,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 155,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 150,20

Item 3: TINTA DE SINALIZÃO VIARIA BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	600	R$ 259,76 (un)	-	R$ 259,76	29,4%	R$ 155.856,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE WESTFALIA / 1 - Prefeitura Municipal de Westfália	04215147000150-1-000482/2025	15/12/2025	R$ 263,00
2	MUNICIPIO DE PENAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Penápolis	49576416000141-1-000361/2025	23/12/2025	R$ 218,32
3	MUNICIPIO DE ANICUNS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS	02262368000153-1-000120/2025	01/12/2025	R$ 289,00
4	MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO	01740497000147-1-000067/2025	10/11/2025	R$ 264,50
5	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO / 1298 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT - DE ESTÂNCIA/SE	04958714000168-1-000011/2025	01/12/2025	R$ 264,00
Valor Unitário				**R$ 259,76**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 264,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 259,76

Item 4: TINTA DE SINALIZÃO VIARIA AMARELA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	600	R$ 260,00 (un)	-	R$ 260,00	29,5%	R$ 156.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE IRAPURU / 6.2025 - DIRETORIA OBRAS/SERVIÇOS/SANEAMENTO BAS.	44926723000191-1-000082/2025	11/12/2025	R$ 277,00
2	MUNICIPIO DE BRAGA / 1 - Prefeitura Municipal de Braga	87613170000120-1-000075/2025	09/09/2025	R$ 269,00
3	MUNICIPIO DE CIDREIRA / 159296 - MUNICIPIO DE CIDREIRA	90256686000179-1-000136/2025	12/09/2025	R$ 250,00
Valor Unitário				**R$ 265,33**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	00049625	10/10/2025	R$ 244,00

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Valor Unitário	**R$ 244,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 259,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 260,00

Item 5: TINTA DE SINALIZÃO VIARIA PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	100	R$ 273,20 (un)	-	R$ 273,20	5,2%	R$ 27.320,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE / 4 - MUNICÍPIO DE MIRASSOL D`OESTE/MT	03755477000175-1-000144/2025	26/11/2025	R$ 239,00
2	MUNICIPIO DE TERRA RICA / 37 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	76978881000181-1-000172/2025	31/10/2025	R$ 280,00
3	MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA / 938 - Campo Limpo Paulista	45780095000141-1-000107/2025	27/11/2025	R$ 298,00
4	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	95440517000108-1-000164/2025	23/09/2025	R$ 260,00
Valor Unitário				**R$ 269,25**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA	00006525	08/10/2025	R$ 289,00
Valor Unitário				**R$ 289,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 280,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 273,20

Item 6: TINTA DE SINALIZÃO VIARIA AZUL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	100	R$ 251,78 (un)	-	R$ 251,78	4,8%	R$ 25.178,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE PALMITAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	44543981000199-1-000266/2025	05/02/2026	R$ 210,00
2	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO / 1136 - Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo	46634333000173-1-001046/2025	17/11/2025	R$ 248,90
3	MUNICIPIO DE CACOAL / 108 - MUNICÍPIO DE CACOAL/RO	04092714000128-1-000247/2025	12/11/2025	R$ 261,00
4	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER / 01001 - CON INTEM DE DES REGIONAL - CONDER	23773012000154-1-000037/2025	23/09/2025	R$ 250,00
Valor Unitário				**R$ 242,48**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA	00006525	08/10/2025	R$ 289,00
Valor Unitário				**R$ 289,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 250,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 251,78

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Item 7: TINTA DE SINALIZÃO VIARIA VERMELHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R$ 269,00 (un)	-	R$ 269,00	10,2%	R$ 53.800,00

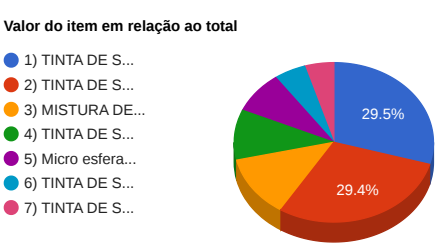
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE / 4 - MUNICÍPIO DE MIRASSOL D`OESTE/MT	03755477000175-1-000144/2025	26/11/2025	R$ 254,00
Valor Unitário				**R$ 254,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Potirendaba	00021225	24/10/2025	R$ 264,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA	00006525	08/10/2025	R$ 289,00
Valor Unitário				**R$ 276,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 264,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 269,00

Valor Global: **R$ 529.514,00**





Detalhamento dos Itens

Item 1: MISTURA DE SOLVENTES ORGÃNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA

Preço Estimado: R$ 221,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 221,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 221,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Latas	23.000559 - MISTURA DE SOLVENTES ORGÃNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Solvente próprio par a diluição de tintas à base de resina acrílica para sinalização viária horizontal. Deve ser fornecido para uso em diluição (ajuste de viscosidade/c onsistência da tinta); em embalagem metálica. Obrigatório apresentar ficha própria atestando que o produto atende a seguinte determinação da massa específica, g/cm3, Máx. 0880; Faixa de destilação, Cº 117,0. - LATA 18 LITROS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 227,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA / 05003 - Divisao de Serviços Urbanos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para o fornecimento de tintas de demarcação viária e madeiras, destinados às atividades de manutenção, conservação, construção e sinalização viária do Município de Joaquim Távora.

Descrição: **SOLVENTE À BASE DE SOLVENTES ORGÂNICOS, INCOLOR, PARA DISSOLUÇÃO E DILUIÇÃO ELE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA/TERMOPLÁSTICA, SEGUINDO NORMAS COMO A ABNT NBR 11862, PARA GARANTIR SUA ADERÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E DURABILIDADE. LATA DE** - SOLVENTE À BASE DE SOLVENTES ORGÂNICOS, INCOLOR, PARA DISSOLUÇÃO E DILUIÇÃO ELE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA/TERMOPLÁSTICA, SEGUINDO NORMAS COMO A ABNT NBR 11862, PARA GARANTIR SUA ADERÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E DURABILIDADE. LATA DE 18 LITROS

Data: 09/01/2026 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76966845000106-1-000253/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 12/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.681.614/0001-80 *VENCEDOR*	SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA	R$ 227,00

Endereço: SOLEDADE, 216
Telefone: (11) 9728-2882
Email: sancril.tintas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 218,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Tintas e Materiais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Descrição: **SOLVENTE 18 LITROS - SOLVENTE A BASE DE TOLUOL, DESTINADO COMO DILUENTE DE TINTA DEMARCATÓRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA. COMPOSTO POR SOLVENTES ORGÂNICOS E/OU ALIFÁTICOS, ACONDICIONADO EM LATA DE 18LTS.** - SOLVENTE 18 LITROS - SOLVENTE A BASE DE TOLUOL, DESTINADO COMO DILUENTE DE TINTA DEMARCATÓRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA. COMPOSTO POR SOLVENTES ORGÂNICOS E/OU ALIFÁTICOS, ACONDICIONADO EM LATA DE 18LTS.

Data: 29/10/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45142684000102-1-000068/2025
Lote/Item: 1/63
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.598.558/0001-38 *VENCEDOR*	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	R$ 218,00

Endereço: ANDRE LUIZ VILELA, 20
Telefone: (19) 9999-9999
Email: primor.contato@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 218,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Órgão: MUNICIPIO DE JACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Tintas e Materiais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Descrição: **SOLVENTE 18 LITROS - SOLVENTE A BASE DE TOLUOL, DESTINADO COMO DILUENTE DE TINTA DEMARCATÓRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA. COMPOSTO POR SOLVENTES ORGÂNICOS E/OU ALIFÁTICOS, ACONDICIONADO EM LATA DE 18LTS.** - SOLVENTE 18 LITROS - SOLVENTE A BASE DE TOLUOL, DESTINADO COMO DILUENTE DE TINTA DEMARCATÓRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA. COMPOSTO POR SOLVENTES ORGÂNICOS E/OU ALIFÁTICOS, ACONDICIONADO EM LATA DE 18LTS.

Data: 29/10/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45142684000102-1-000068/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 45
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.598.558/0001-38 *VENCEDOR*	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	R$ 218,00

Endereço: ANDRE LUIZ VILELA, 20
Telefone: (19) 9999-9999
Email: primor.contato@outlook.com

Item 2: Micro esfera de vidro tipo II

Preço Estimado: R$ 150,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 150,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 150,20

Quantidade	Descrição	Observação
300 Sacos	24.000384 - MICRO-ESFERA II A - Micro esfera de vidro tipo II-A drop-on, com tamanhos padrões compreendidos entre as peneiras US 20/80 (850-180 microns), para aplicação por aspersão ou manual em tinta fria acrílica para sinalização viária. Não poderá soltar sedimentos e manter a característica e as mesmas condições ao ser adicionado a tinta acrílica de demarcação a base de solvente e atender as normas técnicas brasileiras válidas para sinalização horizontal. O produto deve ser fornecido em sacos, com 25 kg, e a embalagem garantir a proteção contra umidade, além de constar em lugar bem visível e de forma legível, Número do Lote, Descrição do Produto, Número do Lote, Dados do Fabricante, Data da Fabricação, Prazo de Validade, Nome do Responsável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 155,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE / 4 - MUNICÍPIO DE MIRASSOL D`OESTE/MT

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SINALIZAÇÃO VIÁRIA - NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **MICRO-ESFERAS DE VIDRO RETRO - REFLETIVAS INCOLOR TIPO II-A, SACO DE 25 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 16184:2013.** - MICRO-ESFERAS DE VIDRO RETRO - REFLETIVAS INCOLOR TIPO II-A, SACO DE 25 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 16184:2013.

Data: 14/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03755477000175-1-000144/2025
Lote/Item: 1/6720101
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 338
Unidade: SACO 25 QUILO
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.836.281/0001-09 *VENCEDOR*	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 155,00

Endereço: PR-218, S/N
Telefone: (43) 9915-7335
Email: lvtintas.licitacao@outlook.com

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 149,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRUMADINHO / 40 - Unidade Principal

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E ENSUMOS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

Descrição: **MICRO ESFERA DE VIDRO RETRO-REFLECTIVAS, PACOTE DE 25KG PARA UTILIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE SOLO, PINTURA HORIZONTAL COM TRATAMENTO PARA FLUIDEZ. TIPO II A. FABRICAÇÃO CONFORME NORMAS ABNT NBR 16184/2021 DENIT E DER.** - MICRO ESFERA DE VIDRO RETRO-REFLECTIVAS, PACOTE DE 25KG PARA UTILIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE SOLO, PINTURA HORIZONTAL COM TRATAMENTO PARA FLUIDEZ. TIPO II A. FABRICAÇÃO CONFORME NORMAS ABNT NBR 16184/2021 DENIT E DER.

Data: 31/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18363929000140-1-000146/2025

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Homologação: 24/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.159.931/0001-96 *VENCEDOR*	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 149,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Porto União	AV GETULIO VARGAS, 734	CICA	(47) 3644-5002	porto05.adm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 157,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CACOAL / 108 - MUNICÍPIO DE CACOAL/RO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

Descrição: **MICRO ESFERA DE VIDRO TIPO II-A (DROP-ON OU DG12) ATENDENDO A NBR 16.184:2013. EMBALAGEM COM 25 KG** - MICRO ESFERA DE VIDRO TIPO II-A (DROP-ON OU DG12) ATENDENDO A NBR 16.184:2013. EMBALAGEM COM 25 KG

Data: 23/10/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04092714000128-1-000247/2025

Lote/Item: 1/6616630

Ata: N/A

Homologação: 12/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: SC

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.598.558/0001-38 *VENCEDOR*	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	R$ 157,99

Endereço:	Telefone:	Email:
ANDRE LUIZ VILELA, 20	(19) 9999-9999	primor.contato@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 134,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE ITENS FRACASSADOS - NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **MICRO-ESFERAS DE VIDRO RETRO - REFLETIVAS INCOLOR TIPO II-A, SACO DE 25 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 16184:2013.** - MICRO-ESFERAS DE VIDRO RETRO - REFLETIVAS INCOLOR TIPO II-A, SACO DE 25 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 16184:2013.

Data: 27/01/2026 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00000826

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 23/02/2026 21:00

Fonte: sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/

Quantidade: 125

Unidade: 00381

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
59.015.441/0001-00 *VENCEDOR*	VISIGLASS COMERCIAL COMPONENTES DE VIDRO E PRODUTOS LTDA	R$ 134,00

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 155,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SINALIZAÇÃO VIÁRIA - NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **MICRO-ESFERAS DE VIDRO RETRO - REFLETIVAS INCOLOR TIPO II-A, SACO DE 25 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 16184:2013.** - MICRO-ESFERAS DE VIDRO RETRO - REFLETIVAS INCOLOR TIPO II-A, SACO DE 25 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 16184:2013.

Data: 04/11/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00016525

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Homologação: 27/11/2025 00:00

Fonte: sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/

Quantidade: 338

Unidade: 00381

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.836.281/0001-09 *VENCEDOR*	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 155,00

Endereço: PR-218, S/N

Telefone: (43) 9915-7335

Email: lvtintas.licitacao@outlook.com

Item 3: TINTA DE SINALIZÃO VIARIA BRANCA

Preço Estimado: R$ 259,76 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 259,76 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 259,76

Quantidade	Descrição	Observação
600 Baldes	24.000436 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:BRANCA; acondicionamento: balde c/ 18 litros	

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 263,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE WESTFALIA / 1 - Prefeitura Municipal de Westfália

Objeto: Aquisição de materiais para demarcação viária

Descrição: **Tinta para demarcação viária à base de resina, cor branca 18 litros** - Tinta para demarcação viária à base de resina, cor branca 18 litros

Data: 15/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04215147000150-1-000482/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 15/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.979.673/0001-29 *VENCEDOR*	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA	R$ 263,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Colinas	R DOUTOR PAROBE, 612	(51) 3710-2404

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 218,32**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PENAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Penápolis

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de tinta para Demarcação Viária e Solvente compatível, à base de resina acrílica estirenada, conforme a norma DERSA OP-06-21, para aplicação em pavimentos flexíveis (asfalto) e rígidos (concreto), nas cores branca e amarela, embalagem de 18 litros, com todas as características físicas e químicas exigidas na referida norma

Descrição: **Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica estinerada - Norma Dersa OP 06-21 na cor branca (Lata de 18 litros). Especificações conforme dispõe o Termo de Referência.** - Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica estinerada - Norma Dersa OP 06-21 na cor branca (Lata de 18 litros). Especificações conforme dispõe o Termo de Referência.

Data: 12/12/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 49576416000141-1-000361/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Lata
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.836.281/0001-09 *VENCEDOR*	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 218,32

Endereço:	Telefone:	Email:
PR-218, S/N	(43) 9915-7335	lvtintas.licitacao@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 289,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Órgão: MUNICIPIO DE ANICUNS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DEMAIS ITENS CORRELATOS.

Descrição: **Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica na cor branca, em recipiente de 18 litros, em conformidade com as normas técnicas da ABNT – NBR 11.862** - Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica na cor branca, em recipiente de 18 litros, em conformidade com as normas técnicas da ABNT – NBR 11.862

Data: 01/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02262368000153-1-000120/2025
Lote/Item: 1/534
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 411
Unidade: GAL
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.836.281/0001-09 *VENCEDOR*	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 289,00

Endereço: PR-218, S/N
Telefone: (43) 9915-7335
Email: lvtintas.licitacao@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais **R$ 264,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TACHAS, TACHÕES REFLETIVOS E TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FLORES DE GOIÁS.

Descrição: **Tinta para demarcação viária à base de solvente, cor branco, embalagem 18 litros** - Tinta para demarcação viária à base de solvente, cor branco, embalagem 18 litros

Data: 10/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01740497000147-1-000067/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 10/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 48
Unidade: LATA
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.024.588/0001-03 *VENCEDOR*	EXCELLENCE COLORS LTDA	R$ 264,50

Estado: GO
Cidade: Goiânia
Endereço: R CONDE MATARAZZO, 217
Telefone: (62) 3517-6363
Email: execellencecolor@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Iniciais **R$ 264,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Órgão: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO / 1298 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT - DE ESTÂNCIA/SE

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Materiais de Pintura Viária Horizontal

Descrição: **Tinta para Demarcação viária BRANCA (Tonalidade: N 9,5) normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 KU, com densidade 1.330 (KGM3) SÓLIDOS 62,8 (-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo as especifi** - Tinta para Demarcação viária BRANCA (Tonalidade: N 9,5) normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 KU, com densidade 1.330 (KGM3) SÓLIDOS 62,8 (-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo as especificações NBR da ABNT, NBR Nº 11862/2012, NBR Nº 15438/13 e ABNT NBR 11862/2020. A validade da tinta deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses, impressa na embalagem, sendo que, no ato do recebimento a validade restante deverá corresponder no mínimo a 70 (setenta por cento) do prazo de validade do produto, galão contendo 18 L.

Data: 20/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04958714000168-1-000011/2025
Lote/Item: 1/6588033
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 21
Unidade: Gal
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.598.558/0001-38 *VENCEDOR*	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	R$ 264,00

Endereço: ANDRE LUIZ VILELA, 20
Telefone: (19) 9999-9999
Email: primor.contato@outlook.com

Item 4: TINTA DE SINALIZÃO VIARIA AMARELA

Preço Estimado: R$ 260,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 260,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 260,00

Quantidade	Descrição	Observação
600 Baldes	24.000436 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas min erais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AMARELA; acondicionamento: balde c/ 18 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 277,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IRAPURU / 6.2025 - DIRETORIA OBRAS/SERVIÇOS/SANEAMENTO BAS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA DIRETORIA DE OBRAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA COM SOLVENTE, PADRÃO ABNT NBR 11.862, COM SECAGEM RÁPICA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE VISUALIZAÇÃO NOTURNA E ÓTIMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, RECOMENDAD** - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA COM SOLVENTE, PADRÃO ABNT NBR 11.862, COM SECAGEM RÁPICA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE VISUALIZAÇÃO NOTURNA E ÓTIMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, RECOMENDADA PARA PINTURA DE RODOVIAS E VIAS URBANAS. COR AMARELO. EMBALAGEM COM 18L

Data: 03/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44926723000191-1-000082/2025
Lote/Item: 1/118
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.836.281/0001-09 *VENCEDOR*	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 277,00

Endereço: PR-218, S/N
Telefone: (43) 9915-7335
Email: lvtintas.licitacao@outlook.com

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 269,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRAGA / 1 - Prefeitura Municipal de Braga

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, materiais para limpeza urbana, para pinturas em geral e para lavagem de veículos, para utilização na manutenção das atividades das diversas Secretarias e setores da municipalidade.

Descrição: **TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18LT SINALIZAÇÃO DE VIAS COR: AMARELO. Composição: Tinta à base de resina acrílica que atende as normas: ABNT – NBR 11862 ABNT – NBR 12935 DNIT e DER Cor: AMARELO** - TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18LT SINALIZAÇÃO DE VIAS COR: AMARELO. Composição: Tinta à base de resina acrílica que atende as normas: ABNT – NBR 11862 ABNT – NBR 12935 DNIT e DER Cor: AMARELO

Data: 09/09/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 87613170000120-1-000075/2025

Lote/Item: 1/208

Ata: N/A

Homologação: 09/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.598.558/0001-38 *VENCEDOR*	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	R$ 269,00

Endereço: ANDRE LUIZ VILELA, 20

Telefone: (19) 9999-9999

Email: primor.contato@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 250,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CIDREIRA / 159296 - MUNICIPIO DE CIDREIRA

Objeto: MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Descrição: **TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA METACRILICA MONOCOMPONENTE QUANTO A SUA DURABILIDADE, COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 100 LITROS, COM SECAGEM ENTRE 30 E 45 MINUTOS NO MÁXIMO, COR AMARELO,BALDE DE 18 LITROS.** - TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA METACRILICA MONOCOMPONENTE QUANTO A SUA DURABILIDADE, COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 100 LITROS, COM SECAGEM ENTRE 30 E 45 MINUTOS NO MÁXIMO, COR AMARELO,BALDE DE 18 LITROS.

Data: 26/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 90256686000179-1-000136/2025

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: bd

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.598.558/0001-38 *VENCEDOR*	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	R$ 250,00

Endereço: ANDRE LUIZ VILELA, 20

Telefone: (19) 9999-9999

Email: primor.contato@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 244,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de sinalização viária horizontal e vertical

Descrição: **TINTA PARA DEMARCAÇÃO COR AMARELO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE 18 L - NRB 11862** - TINTA PARA DEMARCAÇÃO COR AMARELO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE 18 L - NRB 11862

Data: 29/08/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00049625
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2025 00:00
Fonte: 187.6.86.78:5656/transparencia/
Quantidade: 113
Unidade: LATA
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.598.558/0001-38 *VENCEDOR*	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	R$ 244,00

Endereço: ANDRE LUIZ VILELA, 20
Telefone: (19) 9999-9999
Email: primor.contato@outlook.com

Item 5: TINTA DE SINALIZÃO VIARIA PRETA

Preço Estimado: R$ 273,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 273,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 273,20

Quantidade	Descrição	Observação
100 Baldes	24.000436 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas min erais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:PRETA; acondicionamento: balde c/ 18 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 239,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE / 4 - MUNICÍPIO DE MIRASSOL D`OESTE/MT

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SINALIZAÇÃO VIÁRIA - NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **TINTA - A BASE DE SOLVENTE, NA COR PRETA, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE DEMARCACAO VIARIA, PARA PINTURA DE FAIXAS DE RODOVIAS, ACONDICIONADA EM GALAO DE 18 LITROS** - TINTA - A BASE DE SOLVENTE, NA COR PRETA, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE DEMARCACAO VIARIA, PARA PINTURA DE FAIXAS DE RODOVIAS, ACONDICIONADA EM GALAO DE 18 LITROS

Data: 14/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03755477000175-1-000144/2025
Lote/Item: 1/6720097
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 375
Unidade: GALAO 18 LITRO
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.836.281/0001-09 *VENCEDOR*	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 239,00

Endereço: PR-218, S/N
Telefone: (43) 9915-7335
Email: lvtintas.licitacao@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 280,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA RICA / 37 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Objeto: Registro de preço para compra de tintas e materiais para pinturas em geral

Descrição: **TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE 18L - COR PRETA Indicada para demarcação e sinalização viária. A base de solvente** - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE 18L - COR PRETA Indicada para demarcação e sinalização viária. A base de solvente

Data: 30/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76978881000181-1-000172/2025
Lote/Item: 1/1989415
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: LT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.159.931/0001-96 *VENCEDOR*	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 280,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Porto União	AV GETULIO VARGAS, 734	CICA	(47) 3644-5002	porto05.adm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 298,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA / 938 - Campo Limpo Paulista

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de tinta para sinalização viária horizontal, solvente e microesferas de vidro, insumos indispensáveis à execução, revitalização e manutenção da sinalização viária horizontal no âmbito do Município.

Descrição: **TINTA A BASE DE METILMETACRILATO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM BAIXO ÍNDICE DE MANCHAMENTO (BIM) – COR - PRETA; Baldes metálicos de 18 litros** - TINTA A BASE DE METILMETACRILATO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM BAIXO ÍNDICE DE MANCHAMENTO (BIM) – COR - PRETA; Baldes metálicos de 18 litros

Data: 22/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45780095000141-1-000107/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Balde
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.836.281/0001-09 *VENCEDOR*	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 298,00

Endereço:	Telefone:	Email:
PR-218, S/N	(43) 9915-7335	lvtintas.licitacao@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais **R$ 260,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de TINTAS, SOLVENTE E MICROESFERA DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

Descrição: **Tinta acrilica à base de solvente para demarcação viária de cor preta fosco, conforme normas ABNT NBR 11862/2021¿ Tinta para sinalização horizontal de demarcação em rodovias e vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida,** - Tinta acrilica à base de solvente para demarcação viária de cor preta fosco, conforme normas ABNT NBR 11862/2021¿ Tinta para sinalização horizontal de demarcação em rodovias e vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Balde de 18 litros.

Data: 22/07/2025 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95440517000108-1-000164/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.979.673/0001-29 *VENCEDOR*	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA	R$ 260,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Colinas	R DOUTOR PAROBE, 612	(51) 3710-2404

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 289,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA

Objeto: Materiais de Pintura

Descrição: **TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE RESINA ACRÍLICA, BASE DE SOLVENTE, ALTA RESISTENCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, CONFORME NORMAS NBR 11862 E DER 3.16, (CORES AMARELO, BRANCO, VERMELHO, AZUL, PRETO, VERDE E CINZA), VALIDADE DE 36 MESES,** - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE RESINA ACRÍLICA, BASE DE SOLVENTE, ALTA RESISTENCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, CONFORME NORMAS NBR 11862 E DER 3.16, (CORES AMARELO, BRANCO, VERMELHO, AZUL, PRETO, VERDE E CINZA), VALIDADE DE 36 MESES, EMBALAGEM DE 18L

Data: 22/09/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00006525
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: 177.93.80.138:8079/transparencia/
Quantidade: 250
Unidade: UNID
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.598.558/0001-38 *VENCEDOR*	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	R$ 289,00

Endereço:	Telefone:	Email:
ANDRE LUIZ VILELA, 20	(19) 9999-9999	primor.contato@outlook.com

Item 6: TINTA DE SINALIZÃO VIARIA AZUL

Preço Estimado: R$ 251,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 251,78 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 251,78

Quantidade	Descrição	Observação
100 Baldes	24.000436 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas min erais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AZUL; acondicionamento: balde c/ 18 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 210,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Órgão: MUNICIPIO DE PALMITAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: O PRESENTE REGISTRO DE PRECOS TEM POR FINALIDADE A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A SINALIZACAO VIARIA VISANDO A MANUTENCAO SEGURANCA E ORIENTACAO NO TRANSITO MUNICIPAL

Descrição: **TINTA DE DEMARCACAO VIARIA AZUL** - TINTA DE DEMARCACAO VIARIA AZUL

Data: 10/12/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44543981000199-1-000266/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 05/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.836.281/0001-09 *VENCEDOR*	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 210,00

Endereço: PR-218, S/N
Telefone: (43) 9915-7335
Email: lvtintas.licitacao@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 248,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO / 1136 - Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

Descrição: **TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - BASE: SOLVENTE. COR: AZUL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A ABRASÃO E INTEMPÉRIES. MÉTODO DE APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA. APLICAÇÃO: PINTU-RA DE ASFALTO. VOLUME: LATA COM 18 LITROS.** - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - BASE: SOLVENTE. COR: AZUL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A ABRASÃO E INTEMPÉRIES. MÉTODO DE APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA. APLICAÇÃO: PINTU-RA DE ASFALTO. VOLUME: LATA COM 18 LITROS.

Data: 12/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634333000173-1-001046/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 17/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Lata
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.836.281/0001-09 *VENCEDOR*	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 248,90

Endereço: PR-218, S/N
Telefone: (43) 9915-7335
Email: lvtintas.licitacao@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 261,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Órgão: MUNICIPIO DE CACOAL / 108 - MUNICÍPIO DE CACOAL/RO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

Descrição: **TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA ATENDENDO ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR 11.862/2020, APRESENTANDO BOA ADERENCIA, SECAGEM RÁPIDA (LIBERAÇÃO DO TRANSITO EM ATE 30 MIN), FÁCIL APLICAÇÃO E BOA RESISTENCIA A INTEMPERIES, PERFEITA ANCORAGEM D** - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA ATENDENDO ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR 11.862/2020, APRESENTANDO BOA ADERENCIA, SECAGEM RÁPIDA (LIBERAÇÃO DO TRANSITO EM ATE 30 MIN), FÁCIL APLICAÇÃO E BOA RESISTENCIA A INTEMPERIES, PERFEITA ANCORAGEM DE MICROESFERAS. COR AZUL, EM EMBALAGEM DE 18 LTS.

Data: 23/10/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04092714000128-1-000247/2025

Lote/Item: 1/6616621

Ata: N/A

Homologação: 12/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.598.558/0001-38 *VENCEDOR*	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	R$ 261,00

Endereço: ANDRE LUIZ VILELA, 20

Telefone: (19) 9999-9999

Email: primor.contato@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais **R$ 250,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER / 01001 - CON INTEM DE DES REGIONAL - CONDER

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: **TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AZUL. A BASE DE RESINA ACRÍLICA; A BASE DE SOLVENTE; PARA ALTO TRÁFEGO; DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT NBR 11.862/2020, COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS NO ATO DA ENTREGA DA TINTA. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DA** - TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AZUL. A BASE DE RESINA ACRÍLICA; A BASE DE SOLVENTE; PARA ALTO TRÁFEGO; DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT NBR 11.862/2020, COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS NO ATO DA ENTREGA DA TINTA. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS

Data: 02/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 23773012000154-1-000037/2025

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Homologação: 23/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 837

Unidade: UNIDADE (UND)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.836.281/0001-09 *VENCEDOR*	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 250,00

Endereço: PR-218, S/N

Telefone: (43) 9915-7335

Email: lvtintas.licitacao@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 289,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA

Objeto: Materiais de Pintura

Descrição: **TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE RESINA ACRÍLICA, BASE DE SOLVENTE, ALTA RESISTENCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, CONFORME NORMAS NBR 11862 E DER 3.16, (CORES AMARELO, BRANCO, VERMELHO, AZUL, PRETO, VERDE E CINZA), VALIDADE DE 36 MESES,** - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE RESINA ACRÍLICA, BASE DE SOLVENTE, ALTA RESISTENCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, CONFORME NORMAS NBR 11862 E DER 3.16, (CORES AMARELO, BRANCO, VERMELHO, AZUL, PRETO, VERDE E CINZA), VALIDADE DE 36 MESES, EMBALAGEM DE 18L

Data: 22/09/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00006525

Lote/Item: 1/83

Ata: N/A

Homologação: 08/10/2025 00:00

Fonte: 177.93.80.138:8079/transparencia/

Quantidade: 250

Unidade: UNID

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.598.558/0001-38 *VENCEDOR*	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	R$ 289,00

Endereço: ANDRE LUIZ VILELA, 20

Telefone: (19) 9999-9999

Email: primor.contato@outlook.com

Item 7: TINTA DE SINALIZÃO VIARIA VERMELHA

Preço Estimado: R$ 269,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 269,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 269,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Baldes	24.000436 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas min erais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:VERMELHA; acondicionamento: balde c/ 18 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 254,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE / 4 - MUNICÍPIO DE MIRASSOL D`OESTE/MT

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SINALIZAÇÃO VIÁRIA - NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, SEMI-BRILHO, PARA SINALIZACAO VIARIA ESPECIFICACAO 3.14 DO MANUAL DENORMAS DO DER, NA COR VERMELHA** - TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, SEMI-BRILHO, PARA SINALIZACAO VIARIA ESPECIFICACAO 3.14 DO MANUAL DENORMAS DO DER, NA COR VERMELHA

Data: 14/11/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03755477000175-1-000144/2025

Lote/Item: 1/6720099

Ata: N/A

Homologação: 26/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 375

Unidade: GALAO 18 LITRO

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.836.281/0001-09 *VENCEDOR*	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 254,00

Endereço: PR-218, S/N

Telefone: (43) 9915-7335

Email: lvtintas.licitacao@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 264,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 05/03/2026 18:03:44 (IP: 200.7.120.221)
Código Validação: 9qS3IB7QOxoclBvPbBa6v8Fm%2bbGvxem970OVAcX2qKwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9qS3IB7QOxoclBvPbBa6v8Fm%252bbGvxem970OVAcX2qKwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Órgão: Prefeitura Municipal de Potirendaba

Objeto: aquisição de MATERIAIS DIVERSOS PARA A PINTURA DE SOLO, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços.

Descrição: **TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA** - TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA

Data: 30/09/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00021225
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Homologação: 24/10/2025 00:00
Fonte: 191.243.12.90:8079/transparencia/
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.836.281/0001-09 *VENCEDOR*	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 264,00

Endereço: PR-218, S/N
Telefone: (43) 9915-7335
Email: lvtintas.licitacao@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 289,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA

Objeto: Materiais de Pintura

Descrição: **TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE RESINA ACRÍLICA, BASE DE SOLVENTE, ALTA RESISTENCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, CONFORME NORMAS NBR 11862 E DER 3.16, (CORES AMARELO, BRANCO, VERMELHO, AZUL, PRETO, VERDE E CINZA), VALIDADE DE 36 MESES,** - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE RESINA ACRÍLICA, BASE DE SOLVENTE, ALTA RESISTENCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, CONFORME NORMAS NBR 11862 E DER 3.16, (CORES AMARELO, BRANCO, VERMELHO, AZUL, PRETO, VERDE E CINZA), VALIDADE DE 36 MESES, EMBALAGEM DE 18L

Data: 22/09/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00006525
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: 177.93.80.138:8079/transparencia/
Quantidade: 250
Unidade: UNID
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.598.558/0001-38 *VENCEDOR*	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	R$ 289,00

Endereço: ANDRE LUIZ VILELA, 20
Telefone: (19) 9999-9999
Email: primor.contato@outlook.com

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
Data: 05/03/2026 17:35
Nome da Cotação: PROCESSO 311/2026 - COTAÇÃO 63/2026 - ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 04/205, EMPRESA: VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Responsável pela Cotação: LUIZ VICENTE DE ARAUJO MOREIRA
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - MISTURA DE SOLVENTES ORGÃNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA

23.000559 - MISTURA DE SOLVENTES ORGÃNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Solvente próprio para diluição de tintas à base de resina acrílica para sinalização viária horizontal. Deve ser fornecido para uso em diluição (ajuste de viscosidade/consistência da tinta); em embalagem metálica. Obrigatório apresentar ficha própria atestando que o produto atende a seguinte determinação da massa específica, g/cm3, Máx. 0880; Faixa de destilação, Cº 117,0. - LATA 18 LITROS na quantidade 300 - Latas, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/01/2026, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/11/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/11/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 2 - Micro esfera de vidro tipo II

24.000384 - MICRO-ESFERA II A - Micro esfera de vidro tipo II-A drop-on, com tamanhos padrões compreendidos entre as peneiras US 20/80 (850-180 microns), para aplicação por aspersão ou manual em tinta fria acrílica para sinalização viária. Não poderá soltar sedimentos e manter a característica e as mesmas condições ao ser adicionado a tinta acrílica de demarcação a base de solvente e atender as normas técnicas brasileiras válidas para sinalização horizontal. O produto deve ser fornecido em sacos, com 25 kg, e a embalagem garantir a proteção contra umidade, além de constar em lugar bem visível e de forma legível, Número do Lote, Descrição do Produto, Número do Lote, Dados do Fabricante, Data da Fabricação, Prazo de Validade, Nome do Responsável na quantidade 300 - Sacos, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/11/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2026, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/11/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Item 3 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA BRANCA

24.000436 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:BRANCA; acondicionamento: balde c/ 18 litros na quantidade 600 - Baldes, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/12/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/11/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 4 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA AMARELA

24.000436 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AMARELA; acondicionamento: balde c/ 18 litros na quantidade 600 - Baldes, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/12/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/09/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 5 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA PRETA

24.000436 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:PRETA; acondicionamento: balde c/ 18 litros na quantidade 100 - Baldes, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/10/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/11/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/09/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/09/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 6 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA AZUL

24.000436 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AZUL; acondicionamento: balde c/ 18 litros na quantidade 100 - Baldes, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/02/2026, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/11/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/09/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/09/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 7 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA VERMELHA

24.000436 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:VERMELHA; acondicionamento: balde c/ 18 litros na quantidade 200 - Baldes, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/09/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Relatório gerado no dia 05/03/2026 18:03:44 (IP: 200.7.120.221)
Código Validação: 9qS3IB7QOxoclBvPbBa6v8Fm%2bbGvxem970OVAcX2qKwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9qS3IB7QOxoclBvPbBa6v8Fm%252bbGvxem970OVAcX2qKwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 05/03/2026 17:43:01*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Prefeitura Municipal de Mirassol D`Oeste/MT — *Data: 05/03/2026 17:42:58*
sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

3 - Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista/SP — *Data: 05/03/2026 17:48:09*
177.93.80.138:8079/transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

4 - Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP — *Data: 05/03/2026 17:51:12*
191.243.12.90:8079/transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

5 - Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS — *Data: 05/03/2026 17:46:10*
187.6.86.78:5656/transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - MISTURA DE SOLVENTES ORGÃNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.681.614/0001-80	R$ 227,00	R$ 227,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 227.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 227.00 = 227.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 227.00 / 1 = 227.00
4. **Valor Calculado:** R$ 227,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.598.558/0001-38	R$ 218,00	R$ 218,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 218.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 218.00 = 218.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 218.00 / 1 = 218.00
4. **Valor Calculado:** R$ 218,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.598.558/0001-38	R$ 218,00	R$ 218,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 218.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 218.00 = 218.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 218.00 / 1 = 218.00
4. **Valor Calculado:** R$ 218,00

Item 2 - Micro esfera de vidro tipo II:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	59.015.441/0001-00	R$ 134,00	R$ 134,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 134.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 134.00 = 134.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 134.00 / 1 = 134.00
4. **Valor Calculado:** R$ 134,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.836.281/0001-09	R$ 155,00	R$ 155,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 155.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 155.00 = 155.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 155.00 / 1 = 155.00
4. **Valor Calculado:** R$ 155,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.836.281/0001-09	R$ 155,00	R$ 155,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 155.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 155.00 = 155.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 155.00 / 1 = 155.00

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

4. **Valor Calculado:** R$ 155,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.159.931/0001-96	R$ 149,00	R$ 149,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 149.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 149.00 = 149.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 149.00 / 1 = 149.00
4. **Valor Calculado:** R$ 149,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.598.558/0001-38	R$ 157,99	R$ 157,99

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 157.99
2. **Soma das propostas selecionadas:** 157.99 = 157.99
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 157.99 / 1 = 157.99
4. **Valor Calculado:** R$ 157,99

Item 3 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA BRANCA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.979.673/0001-29	R$ 263,00	R$ 263,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 263.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 263.00 = 263.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 263.00 / 1 = 263.00
4. **Valor Calculado:** R$ 263,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.836.281/0001-09	R$ 218,32	R$ 218,32

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 218.32
2. **Soma das propostas selecionadas:** 218.32 = 218.32
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 218.32 / 1 = 218.32
4. **Valor Calculado:** R$ 218,32

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.836.281/0001-09	R$ 289,00	R$ 289,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 289.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 289.00 = 289.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 289.00 / 1 = 289.00
4. **Valor Calculado:** R$ 289,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.024.588/0001-03	R$ 264,50	R$ 264,50

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 264.50
2. **Soma das propostas selecionadas:** 264.50 = 264.50
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 264.50 / 1 = 264.50
4. **Valor Calculado:** R$ 264,50

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Iniciais

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.598.558/0001-38	R$ 264,00	R$ 264,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 264.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 264.00 = 264.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 264.00 / 1 = 264.00
4. **Valor Calculado:** R$ 264,00

Item 4 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA AMARELA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.836.281/0001-09	R$ 277,00	R$ 277,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 277.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 277.00 = 277.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 277.00 / 1 = 277.00
4. **Valor Calculado:** R$ 277,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.598.558/0001-38	R$ 269,00	R$ 269,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 269.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 269.00 = 269.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 269.00 / 1 = 269.00
4. **Valor Calculado:** R$ 269,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.598.558/0001-38	R$ 244,00	R$ 244,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 244.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 244.00 = 244.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 244.00 / 1 = 244.00
4. **Valor Calculado:** R$ 244,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.598.558/0001-38	R$ 250,00	R$ 250,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 250.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 250.00 = 250.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 250.00 / 1 = 250.00
4. **Valor Calculado:** R$ 250,00

Item 5 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA PRETA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.836.281/0001-09	R$ 239,00	R$ 239,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 239.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 239.00 = 239.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 239.00 / 1 = 239.00
4. **Valor Calculado:** R$ 239,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.159.931/0001-96	R$ 280,00	R$ 280,00

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 280.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 280.00 = 280.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 280.00 / 1 = 280.00
4. **Valor Calculado:** R$ 280,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.836.281/0001-09	R$ 298,00	R$ 298,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 298.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 298.00 = 298.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 298.00 / 1 = 298.00
4. **Valor Calculado:** R$ 298,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.598.558/0001-38	R$ 289,00	R$ 289,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 289.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 289.00 = 289.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 289.00 / 1 = 289.00
4. **Valor Calculado:** R$ 289,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.979.673/0001-29	R$ 260,00	R$ 260,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 260.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 260.00 = 260.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 260.00 / 1 = 260.00
4. **Valor Calculado:** R$ 260,00

Item 6 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA AZUL:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.836.281/0001-09	R$ 210,00	R$ 210,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 210.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 210.00 = 210.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 210.00 / 1 = 210.00
4. **Valor Calculado:** R$ 210,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.836.281/0001-09	R$ 248,90	R$ 248,90

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 248.90
2. **Soma das propostas selecionadas:** 248.90 = 248.90
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 248.90 / 1 = 248.90
4. **Valor Calculado:** R$ 248,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.598.558/0001-38	R$ 261,00	R$ 261,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 261.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 261.00 = 261.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 261.00 / 1 = 261.00
4. **Valor Calculado:** R$ 261,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.598.558/0001-38	R$ 289,00	R$ 289,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 289.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 289.00 = 289.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 289.00 / 1 = 289.00
4. **Valor Calculado:** R$ 289,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.836.281/0001-09	R$ 250,00	R$ 250,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 250.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 250.00 = 250.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 250.00 / 1 = 250.00
4. **Valor Calculado:** R$ 250,00

Item 7 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA VERMELHA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.836.281/0001-09	R$ 254,00	R$ 254,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 254.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 254.00 = 254.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 254.00 / 1 = 254.00
4. **Valor Calculado:** R$ 254,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.836.281/0001-09	R$ 264,00	R$ 264,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 264.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 264.00 = 264.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 264.00 / 1 = 264.00
4. **Valor Calculado:** R$ 264,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.598.558/0001-38	R$ 289,00	R$ 289,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 289.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 289.00 = 289.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 289.00 / 1 = 289.00
4. **Valor Calculado:** R$ 289,00

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?234a9b56-c673-488e-952f-79bf1e97a61d

Observação: PROCESSO 311/2026

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	300,0000	LATA	23.000559.0001	MISTURA DE SOLVENTES ORGÂNICOS PARA DILUIÇÃO DE TI... - Solvente próprio para diluição de tintas à base de resina acrílica para sinalização viária horizontal. Deve ser fornecido para uso em diluição (ajuste de viscosidade/consistência da tinta); em embalagem metálica. Obrigatório apresentar ficha própria atestando que o produto atende a seguinte determinação da massa específica, g/cm3, Máx. 0880; Faixa de destilação, Cº 117,0. - LATA 18 LITROS

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	300,0000	221,0000	0,00	0,00	66.300,00
Valor Médio por Item:			**221,0000**			**66.300,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	300,0000	SC	24.000384.0001	MICRO-ESFERA II A - Micro esfera de vidro tipo II-A drop-on, com tamanhos padrões compreendidos entre as peneiras US 20/80 (850-180 microns), para aplicação por aspersão ou manual em tinta fria acrílica para sinalização viária. Não poderá soltar sedimentos e manter a característica e as mesmas condições ao ser adicionado a tinta acrílica de demarcação a base de solvente e atender as normas técnicas brasileiras válidas para sinalização horizontal. O produto deve ser fornecido em sacos, com 25 kg, e a embalagem garantir a proteção contra umidade, além de constar em lugar bem visível e de forma legível, Número do Lote, Descrição do Produto, Número do Lote, Dados do Fabricante, Data da Fabricação, Prazo de Validade, Nome do Responsável

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	300,0000	150,2000	0,00	0,00	45.060,00
Valor Médio por Item:			**150,2000**			**45.060,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0003	600,0000	BD	24.000436.0001	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:BRANCA; acondicionamento: balde c/ 18 litros

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	600,0000	259,7600	0,00	0,00	155.856,00
Valor Médio por Item:			**259,7600**			**155.856,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0004	600,0000	BD	24.000436.0002	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AMARELA; acondicionamento: balde c/ 18 litros

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	600,0000	260,0000	0,00	0,00	156.000,00
Valor Médio por Item:			**260,0000**			**156.000,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0005	100,0000	BD	24.000436.0003	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:PRETA; acondicionamento: balde c/ 18 litros

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	273,2000	0,00	0,00	27.320,00

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2e1cb0e7-f330-484b-a76f-130a74090b85

Observação: PROCESSO 311/2026

Valor Médio por Item: **273,2000** **27.320,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0006	100,0000	BD	24.000436.0004	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AZUL; acondicionamento: balde c/ 18 litros

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	251,7800	0,00	0,00	25.178,00

Valor Médio por Item: **251,7800** **25.178,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0007	200,0000	BD	24.000436.0005	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:VERMELHA; acondicionamento: balde c/ 18 litros

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	200,0000	269,0000	0,00	0,00	53.800,00

Valor Médio por Item: **269,0000** **53.800,00**

Valor Total Médio: **529.514,00**

PERUIBE, 5 de Março de 2026.

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2e1cb0e7-f330-484b-a76f-130a74090b85

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	23.000559.0001 - MISTURA DE SOLVENTES ORGÂNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA Solvente próprio para diluição de tintas à base de resina acrílica para sinalização viária horizontal. Deve ser fornecido para uso em diluição (ajuste de viscosidade/consistência da tinta); em embalagem metálica. Obrigatório apresentar ficha própria atestando que o produto atende a seguinte determinação da massa específica, g/cm3, Máx. 0880; Faixa de destilação, Cº 117,0. - LATA 18 LITROS	LATA	300,000000	221,00	66.300,00
2	24.000384.0001 - MICRO-ESFERA II A Micro esfera de vidro tipo II-A drop-on, com tamanhos padrões compreendidos entre as peneiras US 20/80 (850-180 microns), para aplicação por aspersão ou manual em tinta fria acrílica para sinalização viária. Não poderá soltar sedimentos e manter a característica e as mesmas condições ao ser adicionado a tinta acrílica de demarcação a base de solvente e atender as normas técnicas brasileiras válidas para sinalização horizontal. O produto deve ser fornecido em sacos, com 25 kg, e a embalagem garantir a proteção contra umidade, além de constar em lugar bem visível e de forma legível, Número do Lote, Descrição do Produto, Número do Lote, Dados do Fabricante, Data da Fabricação, Prazo de Validade, Nome do Responsável	SC	300,000000	150,20	45.060,00
3	24.000436.0001 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:BRANCA; acondicionamento: balde c/ 18 litros	BD	600,000000	259,76	155.856,00
4	24.000436.0002 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AMARELA; acondicionamento: balde c/ 18 litros	BD	600,000000	260,00	156.000,00
5	24.000436.0003 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:PRETA; acondicionamento: balde c/ 18 litros	BD	100,000000	273,20	27.320,00
6	24.000436.0004 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AZUL; acondicionamento: balde c/ 18 litros	BD	100,000000	251,78	25.178,00
7	24.000436.0005 - TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:VERMELHA; acondicionamento: balde c/ 18 litros	BD	200,000000	269,00	53.800,00
				Total Geral Médio:	**529.514,00**

PERUIBE, 5 de Março de 2026.

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?44204f55-7d1f-4eca-be72-d4126757787

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?244204f55-7d1f-4eca-be72-d41267573787

Comprovante de Juntada do protocolo 311/2026 06/03/2026 13:24:19

LOCAL:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / 209 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

ANEXOS:

Analise Vantajosidade nº 1 2026 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 311/2026 os documentos de número 20 até 20

José Lirio Soares Gomes

Peruíbe, 6 de Março de 2026

PARECER TÉCNICO

DE: Departamento de Mobilidade Urbana – SETRAN
PARA: Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras
REFERÊNCIA: Processo nº 311/2026
ASSUNTO: Análise de vantajosidade econômica para renovação da Ata de Registro de Preços nº 06/2025 – Pregão Eletrônico nº 04/2025.

I – FINALIDADE

O presente parecer técnico tem por finalidade atender ao despacho do Departamento de Compras, que solicita manifestação quanto à vantajosidade econômica da renovação da Ata de Registro de Preços nº 06/2025, firmada com a empresa Via North Indústria e Comércio Ltda, referente ao fornecimento de materiais destinados à sinalização viária horizontal.
A análise foi realizada com base nos seguintes documentos encaminhados:

- Relatório de pesquisa do Banco de Preços;
- Mapa de Preços – Cotação nº 63/2026;
- Mapa de Preços Médios.

Tais documentos foram utilizados para verificar a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados atualmente no mercado.
A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, vinculada à Lei nº 14.133/2021, utilizando como método matemático a média aritmética dos preços obtidos.

II – ANÁLISE TÉCNICA

1. Metodologia da análise:
Para aferição da vantajosidade econômica, procedeu-se à comparação entre:

- Valor originalmente homologado na Ata de Registro de Preços;
- Valor médio de mercado apurado na pesquisa atual;
- Valor corrigido estimado.

Assinado por JOSE LIRIO SOARES GOMES (Rubrica) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?84aa7873-b213-4d72-a1da-280411766 8cb

A pesquisa identificou valores praticados por diversos órgãos públicos em licitações recentes, permitindo estimar o preço médio atual dos itens analisados.

Os valores médios foram consolidados no Mapa de Preços Médio da Cotação nº 63/2026, que apresenta o preço unitário médio e o valor total estimado para cada item.

III – TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

Item	Produto	Quantidade	Valor Homologado (Ata)	Valor Médio de Mercado	Valor Homologado Corrigido*	Valor Total Estimado
1	Solvente para diluição de tinta viária	300	R$ 221,00	R$ 221,00	R$ 221,00	R$ 66.300,00
2	Microesfera de vidro tipo II-A	300	R$ 150,20	R$ 150,20	R$ 150,20	R$ 45.060,00
3	Tinta de sinalização viária branca	600	R$ 259,76	R$ 259,76	R$ 259,76	R$ 155.856,00
4	Tinta de sinalização viária amarela	600	R$ 260,00	R$ 260,00	R$ 260,00	R$ 156.000,00
5	Tinta de sinalização viária preta	100	R$ 273,20	R$ 273,20	R$ 273,20	R$ 27.320,00
6	Tinta de sinalização viária azul	100	R$ 251,78	R$ 251,78	R$ 251,78	R$ 25.178,00
7	Tinta de sinalização viária vermelha	200	R$ 269,00	R$ 269,00	R$ 269,00	R$ 53.800,00

Valor total estimado da contratação:
R$ 529.514,00

*Observação: os valores homologados encontram-se compatíveis com os valores médios de mercado obtidos na pesquisa, não sendo identificada discrepância significativa que justifique revisão ou nova licitação no presente momento.

IV – RESULTADO DA ANÁLISE

Da análise dos documentos apresentados e da comparação com os preços atualmente praticados no mercado público, verifica-se que:

Assinado por JOSE LIRIO SOARES GOMES (Rubrica) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?84aa7873-b213-4d72-a1da-280411766 8cb

1. Os valores registrados na Ata permanecem compatíveis com os preços médios de mercado identificados na pesquisa recente.
2. Não foi identificada variação significativa de preços que comprometa a economicidade da contratação.
3. A manutenção da Ata possibilita celeridade administrativa, evitando custos e tempo relacionados à realização de novo processo licitatório.
4. A continuidade da Ata garante regularidade no fornecimento de insumos essenciais à sinalização viária, atividade fundamental para a segurança e organização do trânsito municipal.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Departamento manifesta-se favoravelmente à renovação da Ata de Registro de Preços nº 06/2025, considerando que os valores registrados permanecem compatíveis com os preços de mercado, atendendo ao princípio da economicidade e do interesse público.

Assim, entende-se que a renovação da referida Ata se mostra vantajosa para a Administração Pública, possibilitando a continuidade das atividades de manutenção da sinalização viária no Município.

Peruíbe, 06 de março de 2026.

JOSÉ LIRIO SOARES GOMES
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

Assinado por JOSE LIRIO SOARES GOMES (Rubrica) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?84aa7873-b213-4d72-a1da-280411766 8cb

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 06/03/2026 13:36:30

DE:
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / 209 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

PARA:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 53 - FINANÇAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Prezados

Solicitamos a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para prosseguimento do processo de aditamento, de acordo com o despacho do Departamento de Compras.

Atenciosamente

José Lirio Soares Gomes

PERUÍBE, 6 de Março de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 09/03/2026 16:41:16

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 53 - FINANÇAS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
******

As informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira já constam no respectivo processo - Nº DE ORDEM 10, 13 e 14.



14	Despacho de 29 de Janeiro de 2026 as 16:57:30	29/01/2026 16:58	Sandra Salis Fernandes
12	SALDO DISPONIVEL - ARP 06.2025	29/01/2026 15:25	CARLOS ALBERTO COSTA
11	RELACAO DE MOVIMENTO DE ARP 06.2025	29/01/2026 15:25	CARLOS ALBERTO COSTA
10	QDD - POSICAO ORCAMENTARIA EM 29.01.2026	29/01/2026 15:25	CARLOS ALBERTO COSTA
13	Despacho de 29 de Janeiro de 2026 as 15:25:19	29/01/2026 15:25	CARLOS ALBERTO COSTA

CAC

CARLOS ALBERTO COSTA
Diretor do Depto. de Contabilidade

PERUÍBE, 9 de Março de 2026

Assinado por Carlos Alberto Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9d483a33-98d3-4b80-911c-215bc62859e1

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 10/03/2026 10:00:27

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / 331 - SETRAN - SERVIÇO DE TRÂNSITO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
AO SETRAN

A PEDIDO, PARA CORREÇÃO DO ARQUIVO 20 (ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE)

WILSON

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 10 de Março de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 10/03/2026 12:16:24

DE:
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / 331 - SETRAN - SERVIÇO DE TRÂNSITO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS:
Analise Vantajosidade nº 1 2026 alterado |

DESPACHO:
Prezado

Segue com as atualizações

Atenciosamente

José Lirio Soares Gomes

PERUÍBE, 10 de Março de 2026

PARECER TÉCNICO N° 8/2026

DE: Departamento de Mobilidade Urbana – SETRAN
PARA: Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras
REFERÊNCIA: Processo nº 311/2026
ASSUNTO: Análise de vantajosidade econômica para renovação da Ata de Registro de Preços nº 06/2025 – Pregão Eletrônico nº 04/2025.

I – FINALIDADE

O presente parecer técnico tem por finalidade atender ao despacho do Departamento de Compras, que solicita manifestação quanto à **vantajosidade econômica da renovação da Ata de Registro de Preços nº 06/2025**, firmada com a empresa **Via North Indústria e Comércio Ltda.**, referente ao fornecimento de materiais destinados à **sinalização viária horizontal**.

A análise foi realizada com base nos seguintes documentos que instruem o presente processo administrativo:

- Relatório de pesquisa do **Banco de Preços**;
- **Mapa de Preços – Cotação nº 63/2026**;
- **Mapa de Preços Médios**.

Do cumprimento das obrigações contratuais e qualidade dos itens:

Durante a vigência da ata, a empresa contratada demonstrou regularidade no cumprimento das obrigações assumidas, notadamente quanto: • ao cumprimento dos prazos na execução da Ata;

• à conformidade e qualidade dos produtos fornecidos;

• à inexistência de notificações, penalidades ou ocorrências negativas registradas.

Outrossim, os produtos fornecidos atenderam plenamente aos padrões especificados no edital e nas ordens de fornecimento (pedidos), conforme demonstrado pelos setores demandantes durante o seu recebimento. Também não houve necessidade de alterações contratuais nem foram constatados desvios de qualidade dos produtos.

II – ANÁLISE TÉCNICA

Para aferição da vantajosidade econômica da renovação da Ata de Registro de Preços, procedeu-se à análise comparativa entre os seguintes parâmetros:

- Valor originalmente registrado na Ata de Registro de Preços;
- Valor corrigido monetariamente pelo **IPCA**, considerando o período de **março de 2025 a fevereiro de 2026 (4,44%)**;

Assinado por JOSE LIRIO SOARES GOMES (Rubrica) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?906a26a1-24c7-42c1-8542-92836b5ea74d

- Valor médio de mercado obtido por meio da **pesquisa de preços realizada no Banco de Preços**.

A pesquisa identificou valores praticados por diversos órgãos públicos em contratações recentes para itens de mesma natureza, permitindo estimar o **preço médio de mercado** para os materiais destinados à sinalização viária.

III – TABELA COMPARATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Item	Quant.	Produto	Valor Ata (R$)	Valor Corrigido IPCA (R$)	Valor Mercado (R$)	Total Ata (R$)	Total Corrigido (R$)	Total Mercado (R$)
1	300	Solvente para diluição de tinta viária	197,00	205,74	221,00	59.100,00	61.722,00	66.300,00
2	300	Microesfera de vidro tipo II-A	120,00	125,33	150,20	36.000,00	37.599,00	45.060,00
3	600	Tinta de sinalização viária branca	218,00	227,33	259,76	130.800,00	136.398,00	155.856,00
4	600	Tinta de sinalização viária amarela	217,00	226,63	260,00	130.200,00	135.978,00	156.000,00
5	100	Tinta de sinalização viária preta	240,00	250,66	273,20	24.000,00	25.066,00	27.320,00
6	100	Tinta de sinalização viária azul	218,00	227,68	251,78	21.800,00	22.768,00	25.178,00
7	200	Tinta de sinalização viária vermelha	230,00	240,21	269,00	46.000,00	48.042,00	53.800,00

Totais Comparativos

Situação	Valor
Total Ata Vigente	**R$ 447.900,00**
Total Corrigido pelo IPCA	**R$ 467.573,00**
Total Médio de Mercado	**R$ 529.514,00**

IV – RESULTADO DA ANÁLISE

A análise comparativa demonstra que **os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 06/2025 permanecem inferiores aos valores atualmente praticados no mercado**.

Mesmo considerando a atualização monetária pelo **IPCA no período março/2025 à fevereiro 2026 (4,44%)**, o valor estimado da contratação corrigida alcançaria **R$ 467.573,00**, enquanto o **valor médio de mercado apurado na pesquisa de preços corresponde a R$ 529.514,00**.

Dessa forma, verifica-se que a manutenção da Ata representa:

- **Economia aproximada de R$ 61.941,00** em relação ao valor corrigido pelo IPCA;
- **Economia aproximada de R$ 81.614,00** em relação ao valor médio de mercado.

Assinado por JOSE LIRIO SOARES GOMES (Rubrica) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?906a26a1-24c7-42c1-8542-92836b5ea74d

Assim, resta evidenciada a **vantajosidade econômica da renovação da referida Ata para a Administração Pública**.

V – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, constata-se que **os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 06/2025 permanecem economicamente vantajosos para a Administração**, apresentando valores inferiores aos praticados atualmente no mercado, conforme demonstrado na tabela comparativa.

Dessa forma, **este Departamento manifesta-se favoravelmente à renovação da referida Ata**, por atender aos princípios da **economicidade, eficiência e interesse público**, garantindo a continuidade das atividades de **manutenção da sinalização viária no Município de Peruíbe**.

Peruíbe, 10 de março de 2026.

JOSÉ LÍRIO SOARES GOMES
Departamento de Mobilidade Urbana – SETRAN

Assinado por JOSE LIRIO SOARES GOMES (Rubrica) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?906a26a1-24c7-42c1-8542-92836b5ea74d

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA/SETRAN
Av Teresinha Rodrigues Kalil, 657 – Novo Horizonte - Peruíbe.
Fone (0xx13) 3455-5406- Fax (0xx13) 3453-5113

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Atualização Monetária pelo IPCA

Processo: 311/2026
Objeto: Renovação da Ata de Registro de Preços nº 06/2025
Índice utilizado: IPCA – IBGE
Período considerado: março/2025 a fevereiro/2026
Variação acumulada: 4,44%

1 – Metodologia de cálculo.

A atualização monetária foi realizada aplicando-se o índice acumulado do **IPCA (4,44%)** sobre os valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços, utilizando a seguinte fórmula:

Valor Corrigido = Valor Original X (1+ Índice)

Onde:

- Índice = **4,44%**
- Índice decimal = **0,0444**

Assim:

Valor Corrigido = Valor Original X 1,0444

2 – Demonstrativo de cálculo por item.

Item	Produto	Valor Ata (R$)	Cálculo	Valor Corrigido (R$)
1	Solvente para tinta viária	197,00	197 × 1,0444	205,74
2	Microesfera de vidro tipo II-A	120,00	120 × 1,0444	125,33
3	Tinta de sinalização branca	218,00	218 × 1,0444	227,33
4	Tinta de sinalização amarela	217,00	217 × 1,0444	226,63
5	Tinta de sinalização preta	240,00	240 × 1,0444	250,66
6	Tinta de sinalização azul	218,00	218 × 1,0444	227,68
7	Tinta de sinalização vermelha	230,00	230 × 1,0444	240,21

3 – Demonstrativo financeiro.

Situação	Valor
Total da Ata vigente	R$ 447.900,00
Total corrigido pelo IPCA (4,44%)	R$ 467.573,00
Valor médio de mercado (pesquisa de preços)	R$ 529.514,00

Assinado por JOSE LIRIO SOARES GOMES (Rubrica) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?906a26a1-24c7-42c1-8542-92836b5ea74d

4 – Conclusão do demonstrativo.

O cálculo demonstra que, mesmo considerando a atualização monetária pelo IPCA no período analisado, os valores registrados na Ata permanecem **inferiores aos valores médios praticados no mercado**, evidenciando a **vantajosidade econômica da manutenção da Ata de Registro de Preços**.

Peruíbe, 10 de março de 2026.

JOSÉ LIRIO SOARES GOMES
Departamento de Mobilidade Urbana

Assinado por JOSE LIRIO SOARES GOMES (Rubrica) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?906a26a1-24c7-42c1-8542-92836b5ea74d

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 10/03/2026 14:45:16

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue para providências.

Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro
Secretaria de Administração

PERUÍBE, 10 de Março de 2026

Assinado por Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9517cf4a-3d71-4296-8cec-0f6d4730f488

Comprovante de Juntada do protocolo 311/2026 10/03/2026 15:04:29

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Gmail - Certidoes atualizadas - atendimento artigo 91 lei 14133_24 - RENOVACAO ATA PE 04.25 - VIA NORTH |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 311/2026 os documentos de número 28 até 28

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 10 de Março de 2026

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Certidões atualizadas - atendimento artigo 91 lei 14133/24 - RENOVAÇÃO ATA PE 04.25 - VIA NORTH

3 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 9 de março de 2026 às 17:05
Para: via-north@outlook.com

Senhores

Tendo em vista a RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2025 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025 pela Plataforma ComprasBR e em cumprimento ao artigo 91 da lei 14133/2024, para fase de CONTRATAÇÃO que estabelece:

Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a **regularidade fiscal** do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Portanto, solicitamos com **URGÊNCIA** que nos encaminhe neste email, as seguintes certidões demonstrando não haver débitos e com sua respectiva **data de validade atualizada**:

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (Mobiliários) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;

Atenciosamente e no aguardo

Wilson Teixeira Ferreira
Pregoeiro

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 9 de março de 2026 às 17:35
Para: vianorth.licitacao@outlook.com

URGENTE !!!

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

VIA NORTH LICITAÇÃO <vianorth.licitacao@outlook.com> 10 de março de 2026 às 13:30
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Boa tarde, segue documentos para renovação.

De: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 9 de março de 2026 17:35
Para: vianorth.licitacao@outlook.com <vianorth.licitacao@outlook.com>
Assunto: Fwd: Certidões atualizadas - atendimento artigo 91 lei 14133/24 - RENOVAÇÃO ATA PE 04.25 - VIA NORTH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

5 anexos

CND FEDERAL VIA NORTH 02.05.26.pdf
80K

CND MUNICIPAL VIA NORTH10.04.26.pdf
312K

CNDT TRABALHISTA VIANORTH 04.07.26.pdf
88K

FGTS VIA NORTH 24.03.26.pdf
91K

CND ESTADUAL VIA NORTH 17.03.2026.pdf
266K

Comprovante de Juntada do protocolo 311/2026 10/03/2026 15:12:45

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Artigo 91 - VIA NORTH - CND ESTADUAL VIA NORTH 17.03.2026 | Artigo 91 - VIA NORTH - CND FEDERAL VIA NORTH 02.05.26 | Artigo 91 - VIA NORTH - CND MUNICIPAL VIA NORTH10.04.26 | Artigo 91 - VIA NORTH - CNDT TRABALHISTA VIANORTH 04.07.26 | Artigo 91 - VIA NORTH - FGTS VIA NORTH 24.03.26 | Certidao Apenados Tcesp - VIA NORTH em 10.03.26 | Certidao Negativa Ceis_Cnep - VIA NORTH em 10.03.26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 311/2026 os documentos de número 30 até 36

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 10 de Março de 2026

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038385679-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.671.264/0001-01**
Nome: **VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/11/2025 13:22:07)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.671.264/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:54 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2026.
Código de controle da certidão: **1C96.BB27.AE46.FB08**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa nº 6314 /2026

Nome / Razão....:VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço.....:HERMINIO ANTONIO PENNACCHI 0 BRCAO 03 KM 05
Bairro.....:LOTES DA RODOVIA HER
CNPJ / CPF.....:48.671.264/0001-01
Requerente.....:VIA NORTH
Finalidade.....:Simples Verificação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.rolandia.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 10 de Março de 2026.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:288090499288090

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.671.264/0001-01
Certidão nº: 670437/2026
Expedição: 05/01/2026, às 11:08:40
Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.671.264/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/45a1971b-b023-4b8b-86c0-9c00454b59e1.pdf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.671.264/0001-01

Razão Social: VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: ROD HERMINIO ANTONIO PENNACCHI S/N BRCAO 03 / LOTES DA RODOVIA HE / ROLANDIA / PR / 86606-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022322096008687609

Informação obtida em 02/03/2026 13:09:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/03/2026, às 15h11, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 48.671.264/0001-01 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/03/2026, às 15h11.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **3114d008-626b-47e8-b488-2a6af5cc410f**
ou acesse utilizando o **QR Code**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **48.671.264/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:10:30 do dia 10/03/2026 , com validade até o dia 09/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: VbG4li78gKy8UrE3kQP1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Juntada do protocolo 311/2026 10/03/2026 15:37:05

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

MINUTA - ADITA Ata 06.25 (prazo e reajuste) - 311.26 - PE 04.25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 311/2026 os documentos de número 38 até 38

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 10 de Março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - Centro – Peruíbe - SP - CEP 11770.122
Fone (0xx13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADITAMENTO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
Nº DE SEQUÊNCIA ANUAL: /2026

Referência: Protocolo nº 311/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 04/2025
Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais para sinalização viária, para o departamento de mobilidade urbana.
Detentora: Via North Indústria e Comércio Ltda

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE**, com sede nesta cidade na Rua Nilo Soares Ferreira, n° 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.514/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado, **VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rodovia Herminio Antonio Pennacchi s/nº, na cidade de Rolândia/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.671.264/000101, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acordado e sujeitam-se às normas da Lei 14.133/21 e às condições seguintes normas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência Ata Registro de Preços n° 06/2025, objeto da Pregão Eletrônico 04/2025, **os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07** a contar da data de seu **término em 11/03/2026** nos termos da Lei Federal 14.133/2021, conforme processo administrativo nº 311/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Fica promovido o **REAJUSTE DE PREÇOS** descritos e justificados no Processo Administrativo nº 19.160/2025, com o correspondente aumento de 4,44% ao seu valor atualmente praticado.

Item	Produto	Valor unitário reajustado R$
01	MISTURA DE SOLVENTES ORGÃNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA Solvente próprio para diluição de tintas à base de resina acrílica para sinalização viária horizontal. Deve ser fornecido para uso em diluição (ajuste de viscosidade/consistência da tinta); em embalagem metálica. Obrigatório apresentar ficha própria atestando que o produto atende a seguinte determinação da massa específica, g/cm3, Máx. 0880;Faixa de destilação, Cº 117,0. - LATA 18 LITROS **Marca:** MANORT	R$ 205,74
02	MICRO-ESFERA II A Micro esfera de vidro tipo II-A drop-on, com tamanhos padrões compreendidos entre as peneiras US 20/80 (850-180 microns), para aplicação por aspersão ou manual em tinta fria acrílica para sinalização viária. Não poderá soltar sedimentos e manter a característica e as mesmas condições ao ser adicionado a tinta acrílica de demarcação a base de solvente e atender as normas técnicas brasileiras válidas para sinalização horizontal. O produto deve ser fornecido em sacos, com 25 kg, e a embalagem garantir a proteção contra umidade, além de constar em lugar bem visível e de forma legível, Número do Lote, Descrição do Produto, Número do Lote, Dados do Fabricante, Data da Fabricação, Prazo de Validade, Nome do Responsável **Marca:** POLYQUIM	R$ 125,33
03	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:BRANCA; acondicionamento: balde c/ 18 litros **Marca:** MANORT	R$ 227,33
04	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base demetilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AMARELA; condicionamento: balde c/ 18 litros **Marca:** MANORT	R$ 226,63

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ee051356-9e97-4dc8-a532-6275d0395a58.pdf Página 89 de 124

05	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/demarcação viária; composição: Base de resina a base demetilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:PRETA; acondicionamento: balde c/ 18 litros **Marca:** MANORT	R$ 250,66
06	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/demarcação viária; composição: Base de resina a base demetilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AZUL; acondicionamento: balde c/ 18 litros **Marca:** MANORT	R$ 227,68
07	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base demetilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:VERMELHA; acondicionamento: balde c/ 18 litros **Marca:** MANORT	R$ 240,21

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato acima mencionado, não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM __ DE ____ DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO MUNICIPAL

VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - DETENTORA DA ATA

Gestor:
Nome: Renato dos Santos Gomes
CPF: 147.251.918-33

Fiscal:
Nome: Osvaldo de Oliveira Mendes Filho
CPF: 097.945.028-47

Testemunhas:
Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:315.905.528-06

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - Centro – Peruíbe - SP - CEP 11770.122
Fone (0xx13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTORA: VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 04/2025 - ADITAMENTO Nº ___/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruíbe, __ de ___ 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
PELO CONTRATANTE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ee051356-9e97-4dc8-a532-6275d0395a58.pdf Página 91 de 124

PELA DETENTORA DA ATA:
Nome: Anderson Batista da Silva
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 076.515.559-10

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Renato dos Santos Gomes
CPF: 147.251.918-33
Cargo: Agente de Fiscalização de Trânsito

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nome: Osvaldo de Oliveira Mendes Filho
CPF: 097.945.028-47
Cargo: Agente de Fiscalização de Trânsito

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ee051356-9e97-4dc8-a532-6275d0395a58.pdf

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 10/03/2026 15:40:08

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A SAJ

PARA ANÁLISE E PARECER QUANTO A MINUTA DE ADITAMENTO EM ANEXO

WILSON

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 10 de Março de 2026

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2c68f7e-b610-4806-89ef-c762bf8b50e9

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 10/03/2026 15:49:37

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
170 - Parecer Juridico - Aditamento Ata de Registro (Processo nº 311-2026) |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 10 de Março de 2026

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d2f8de05-aaf9-4e29-ab0c-5b54d93a010c

PARECER Nº	**170/2026-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADM Nº 311/1/2026**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ASSUNTO:	**ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
DESTINO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. – Trata-se de análise dos autos com vistas à análise do aditamento da ata de registro de preços nº 06/2024, do pregão eletrônico º 04/2025, da contratação de empresa para fornecimento de materiais para sinalização viária, para o departamento de mobilidade urbana, celebrado entre com a empresa **VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 48.671.264/0001-01**, e a Prefeitura Municipal de Peruíbe.

2. – O pedido foi provocado pela empresa, objetivando a prorrogação de prazo e reajuste da ata de registro de preços original, conforme documentos inclusos no processo administrativo em referência.

3. – Nessa esteira, o aditamento do presente contrato atende o artigo 84, da Lei nº 14.133/21, que regula o presente processo administrativo, sem comprometer o princípio de economicidade e vinculação licitatória, assim, como se encontra acompanhando por justificativa por escrito.

4. – Estão presentes nos autos a devida fundamentação da mutabilidade contratual prevista na Lei nº 14.133/21, em homenagem ao princípio da transparência, com a devida publicidade, dos contratos administrativos, seguindo as instruções do Tribunal de Contas do Estado.

5. – Pelo exposto, na falta de outros registros, esta Consultoria Jurídica **opina** pelo prosseguimento e elaboração da minuta do Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços acima mencionado, e, prosseguimento para assinaturas.

É o parecer.

Peruíbe/SP, 10 de março de 2026.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?12fe4f6a-db9d-4149-808d-9c7e8ea9927f

Comprovante de Juntada do protocolo 311/2026 10/03/2026 16:24:02

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

CADASTRO DO RESPONSAVEL (NOVO) - Aditamento 57.2026 | Declaracao de disponibilidade ao TCE (2022) - aditamento 57.26 - VIA NORTH | ADITA Ata 06.25 (prazo e reajuste) - 311.26 - PE 04.25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 311/2026 os documentos de número 43 até 45

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 10 de Março de 2026

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe/SP
Licitação: Pregão eletrônico 04/2025 – Ata de Registro de Preços nº 06/2025 – Aditamento 57/2026

Nome:	**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**
Cargo:	**PREFEITO MUNICIPAL**
CPF:	**280.337.298-30**
Período de gestão:	**2025 a 2028**

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

_____
BRUNO MOTTA DOMPIERI
CPF: 321.955.498-90

Assinado por Bruno Motta Dompieri (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?0b8db23d-5622-4eb3-8015-7e29d9c483c3

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peruíbe
CNPJ Nº: 46.578.514/0001-20
CONTRATADA: Via North Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 48.671.264/000101
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 06/2025 – ADITAMENTO Nº 57/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais para sinalização viária, para o departamento de mobilidade urbana.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Peruíbe, em 10 de março de 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?10c5e885-f5d3-456e-9203-4ec30d41d9ef

Comprovante de Desentranhamento do protocolo 311/2026 10/03/2026 16:41:52

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 311/2026 o(s) documento(s) de número 45

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 10 de Março de 2026

Comprovante de Juntada do protocolo 311/2026 10/03/2026 16:52:29

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

ADITA Ata 06.25 (prazo e reajuste) - 311.26 - PE 04.25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 311/2026 os documentos de número 48 até 48

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 10 de Março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - Centro – Peruíbe - SP - CEP 11770.122
Fone (0xx13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADITAMENTO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
Nº DE SEQUÊNCIA ANUAL: 57/2026

Referência: Protocolo nº 311/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 04/2025
Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais para sinalização viária, para o departamento de mobilidade urbana.
Detentora: Via North Indústria e Comércio Ltda

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE**, com sede nesta cidade na Rua Nilo Soares Ferreira, n° 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.514/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado, **VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rodovia Herminio Antonio Pennacchi s/nº, na cidade de Rolândia/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.671.264/0001-01, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acordado e sujeitam-se às normas da Lei 14.133/21 e às condições seguintes normas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência Ata Registro de Preços n° 06/2025, objeto da Pregão Eletrônico 04/2025, **os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07** a contar da data de seu **término em 11/03/2026** nos termos da Lei Federal 14.133/2021, conforme processo administrativo nº 311/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Fica promovido o **REAJUSTE DE PREÇOS** descritos e justificados no Processo Administrativo nº 311/2026, com o correspondente aumento de 4,44% ao seu valor atualmente praticado.

O presente aditamento tem ainda por objetivo promover o acréscimo de 25% ao seu quantitativo inicial, descritos e justificados no Processo Administrativo nº 311/2026 que correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.20.02.15.452.0013.2146.3.3.90.30 - ficha de despesa: 801 - fonte de recurso: TESOURO; 02.20.05.06.183.0013.2151.3.3.90.30 - ficha de despesa: 824 - fonte de recurso: TESOURO; 02.20.06.15.452.0013.2153.3.3.90.30 - ficha de despesa: 828 - fonte de recurso: recurso de arrecadação de multas de trânsito.

Item	Produto	Acréscimo de 25%	Valor unitário reajustado R$
01	MISTURA DE SOLVENTES ORGÃNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA Solvente próprio para diluição de tintas à base de resina acrílica para sinalização viária horizontal. Deve ser fornecido para uso em diluição (ajuste de viscosidade/consistência da tinta); em embalagem metálica. Obrigatório apresentar ficha própria atestando que o produto atende a seguinte determinação da massa específica, g/cm3, Máx. 0880;Faixa de destilação, Cº 117,0. - LATA 18 LITROS **Marca:** MANORT	75 lata	R$ 205,74
02	MICRO-ESFERA II A Micro esfera de vidro tipo II-A drop-on, com tamanhos padrões compreendidos entre as peneiras US 20/80 (850-180 microns), para aplicação por aspersão ou manual em tinta fria acrílica para sinalização viária. Não poderá soltar sedimentos e manter a característica e as mesmas condições ao ser adicionado a tinta acrílica de demarcação a base de solvente e atender as normas técnicas brasileiras válidas para sinalização horizontal. O produto deve ser fornecido em sacos, com 25 kg, e a embalagem garantir a proteção contra umidade, além de constar em lugar bem visível e de forma legível, Número do Lote, Descrição do Produto, Número do Lote, Dados do Fabricante, Data da Fabricação, Prazo de Validade, Nome do Responsável **Marca:** POLYQUIM	75 sc	R$ 125,33

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Bruno Motta Dompieri (Senha), Renata Dos Santos Gomes (Senha), OSVALDO DE OLIVEIRA MENDES FILHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha), NORTHON BARRETO SPINARDI (Via North) (Rubrica) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?57b03a10-b999-4040-b24a-e72c80d06e57

03	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:BRANCA; acondicionamento: balde c/ 18 litros **Marca:** MANORT	150 bd	R$ 227,33
04	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base demetilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AMARELA; condicionamento: balde c/ 18 litros **Marca:** MANORT	150 bd	R$ 226,63
05	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/demarcação viária; composição: Base de resina a base demetilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:PRETA; acondicionamento: balde c/ 18 litros **Marca:** MANORT	25 bd	R$ 250,66
06	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/demarcação viária; composição: Base de resina a base demetilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AZUL; acondicionamento: balde c/ 18 litros **Marca:** MANORT	25 bd	R$ 227,68
07	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base demetilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:VERMELHA; acondicionamento: balde c/ 18 litros **Marca:** MANORT	50 bd	R$ 240,21

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato acima mencionado, não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO MUNICIPAL

VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - DETENTORA DA ATA

Gestor:
Nome: Renato dos Santos Gomes
CPF: 147.251.918-33

Fiscal:
Nome: Osvaldo de Oliveira Mendes Filho
CPF: 097.945.028-47

Testemunhas:
Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:315.905.528-06

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Bruno Motta Dompieri (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), OSVALDO DE OLIVEIRA MENDES FILHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha), NORTHON BARRETO SPINARDI (Via North) (Rubrica) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?57b03a10-b999-4040-b24a-e72c80d06e57

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - Centro – Peruíbe - SP - CEP 11770.122
Fone (0xx13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTORA: VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 04/2025 - ADITAMENTO Nº 57/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruíbe, 10 de março 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
PELO CONTRATANTE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Bruno Motta Dompieri (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), OSVALDO DE OLIVEIRA MENDES FILHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha), NORTHON BARRETO SPINARDI (Via North) (Rubrica) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?57b03a10-b999-4040-b24a-e72c80d06e57

PELA DETENTORA DA ATA:
Nome: Anderson Batista da Silva
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 076.515.559-10

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Renato dos Santos Gomes
CPF: 147.251.918-33
Cargo: Agente de Fiscalização de Trânsito

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nome: Osvaldo de Oliveira Mendes Filho
CPF: 097.945.028-47
Cargo: Agente de Fiscalização de Trânsito

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Bruno Motta Dompieri (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), OSVALDO DE OLIVEIRA MENDES FILHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha), NORTHON BARRETO SPINARDI (Via North) (Rubrica) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?57b03a10-b999-4040-b24a-e72c80d06e57

Comprovante de Juntada do protocolo 311/2026 11/03/2026 11:20:38

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Publicacao DOE - Extrato de aditamento 53 E 57.26 em 11.03.26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 311/2026 os documentos de número 50 até 50

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 11 de Março de 2026

PROCESSO Nº 05/2026 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 05/2026 – Pregão Eletrônica nº 02/2026 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando o teor dos documentos que compõem o processo em epígrafe, HOMOLOGO em 04/03/2026 todo o procedimento realizado, e, de igual forma, ADJUDICO para as empresas OSVALDO SOZUKI MOURA - R$ 12.853,10, CAMILA FORGGIA PITO – R$ 309.562,00, ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 93.727,50, 31.028.530 SILVANA MARIA CORREA - R$ 20.660,00, IVANILDE APARECIDA PEDRO 27301297823- R$ 102.240,00, L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - R$ 226.821,00, MATRIZ ALIMENTOS LTDA – R$ 67.761,00 E SOLANGE APARECIDA VIEIRA-FRIOS E ILUMINACAO – R$ 22.880,00, o objeto da licitação, totalizando o valor de R$ 856.504,60. Paulistânia/SP, 10 de março de 2026. Luiz Carlos Marques– Prefeito Municipal.

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Pregão Eletrônico nº 028/2026 – Processo nº 3537305.402.00035454/2025-69– Edital nº 3.224/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios, por lote, destinados à alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 12/03/2026 até as 09h00min do dia 24/03/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à BRConectado (https://www.licitapenapolis.com.br/).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e o https://www.licitapenapolis.com.br/.

Penápolis, 10 de março de 2026. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 019/2026 – Processo nº 3537305.402.00000731/2026-01– Edital nº 3.214/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de injeção diesel do veículo IVECO Daily – Placa ELU-4D04 – Frota 274, pertencente ao Serviço de Transporte de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 09/03/2026 até as 09h00min do dia 23/03/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à BRConectado (https://www.licitapenapolis.com.br/).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e o https://www.licitapenapolis.com.br/.

Penápolis, 27 de fevereiro de 2026. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

EXTRATO RESCISÃO CONTRATO 46/2024

PREFEITO MUNICIPALEXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO – 2026

Rescisão do Contrato: 46/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento n° 08/2023 - Contratado: Rafael Da Costa Fittipaldi Stempniewski - Modalidade: Inexigibilidade Nº 36/2024 – Processo 2.937/2024 - Assinatura: 05/03/2026

EXTRATO CONTRATO 58/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBEEXTRATO DE CONTRATO – 2026

Contrato: 58/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do anexo I e de acordo com os termos do edital de Credenciamento n° 03/2024 - Contratada: Helder Kennedy Anunciacao De Mello Junior - Modalidade: Inexigibilidade 16/2026 – Processo Nº 32.939/2025 - Assinatura: 05/03/2026 – Vigência: 12 Meses – Valor: R$ 459.030,00.

EXTRATO DE ADIAMENTOS 53 E 57/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBEEXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento nº: 53/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar para a unidade de pronto atendimento (UPA) 24 horas de Peruíbe, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas. - Contratada: LAVSIM – Higienização Textil S/A - Modalidade: PE 03/25 – Processo nº 1994/2026 - Assinatura: 09/03/2026 – Motivo: ADITA PRAZO 12 MESES – Contrato: 17/2025.

Aditamento nº: 57/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe - Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais para sinalização viária, para o departamento de mobilidade urbana. - Contratada: Via North Indústria e Comércio Ltda - Modalidade: PE 05/25 – Processo nº 311/2026 - Assinatura: 10/03/2026 – Motivo: ADITA 25% e PRAZO 12 MESES – Ata registro de preços: 06/2025.

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR CURSOS DE GERAÇÃO DE RENDA PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OFICINAS ESTRATÉGICAS DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA /PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFERTADOS PELO CRAS**. Informações do Edital poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado na Rua Coronel Luiz Relvas, nº 213 – Centro. CEP: 12620-000 - Piquete/SP, e-mail smsocial@piquete.sp.gov.br, no horário das 08 horas às 16 horas e no site www.piquete.sp.gov.br. Período de entrega da proposta: 11 de março de 2026 até 13 de abril de 2026 às 08:59hs. Sessão de abertura: 13 de abril de 2026 às 09 horas. **LOCAL DA SESSÃO:** Praça D, Pedro I, 88, Vila Celeste, Piquete/SP, quando será realizada a sessão de abertura. Piquete, 10 de março de 2026. **ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI**-Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - VIGIA

REALIZAÇÃO: INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS. TORNAM PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE: *VIGIA: RENAN EMANUEL CORRÊA, *VIGIA: SR. PAULO CÉSAR DA SILVA e *VIGIA: SR. ROBSON LUÍS RIBEIRO AGOSTINHO. Para manifestar interesse conforme os termos do item 17 do Edital, quanto a aprovação e em respeito a ordem de classificação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme item 17.4. Piquete, em 10 de março de 2026 - RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - Prefeito Municipal

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Edital: 21/2026. Processo Administrativo: 460/2026. Pregão Eletrônico: 09/26. Objeto: Contratação de empresa especializada para remoção e fornecimento de material filtrante, inspeção de drenagem, substituição de crepinas e recomposição do leito filtrante do Filtro 3 da ETA Santa Fé no município de Pirassununga. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP no dia 11 de março de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 11 de março de 2026 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de março de 2026. Pirassununga, 10 de março de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

PLANALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTRATO Nº 010/2026

Contrato nº 010/2026

Ordem processual nº 001/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de REFORMA DA PRAÇA DA BÍBLIA – Convenio nº 100540/2025, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governança e Relações Institucionais – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais. CONTRATADA: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.699.377/0001-62. VALOR: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: 09/03/2028.

Planalto-SP, 10 de março de 2026.

Rosimeire Barbos Silvério

Prefeita Municipal

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PROCESSO Nº 1.596/2026

ÓRGÃO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **EDITAL Nº** 024/2026 - **PROCESSO** Nº 1.596/2026 – **OBJETO:** Registro de Preço, visando eventual aquisição de medicamentos, com base em maior desconto percentual por lote sobre as tabelas CMED, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde oriundas de mandados judiciais e possíveis intercorrências nos processos convencionais de compra da Prefeitura do Município de Poá. - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 012/2026 - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 25 de março de 2026, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 25 de março de 2026, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 10 de março de 2026.

Saulo de Oliveira Souza

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EDITAL Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 10.838/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poá – CONTRATADA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA. – OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, insumos e dietas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde oriundas de mandados judiciais da Prefeitura do Município de Poá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2026 – VALIDADE: 12 (doze) meses –– os preços unitários (preço por item em reais) são:

Item	Descrição	Unid	Quant. Máx.	Valor unitário
03	Filme protetor cutâneo com ação barreira, transparente, resistente a água e permeável ao ar – Cavilon Spray	Frasco	500	R$ 90,00
Valor total da Ata				R$ 45.000,00

Poá, 27 de fevereiro de 2026.

Silvanei Cardoso Mamed

Secretário Municipal de Saúde

Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21.EDITAL Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 10.838/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poá – CONTRATADA: G&M FARMA DROGARIA E COMÉRCIO DE PERFUMARIA LTDA – OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, insumos e dietas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde oriundas de mandados judiciais da Prefeitura do Município de Poá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2026 – VALIDADE: 12 (doze) meses –– os preços unitários (preço por item em reais) são:

Item	Descrição	Unid	Quant. Máx.	Valor unitário
04	Dutasterida 0,5mge Cloridrato de Tansulosina 0,4mg - Dutam	Cápsula	8.000	R$ 2,90
17	Vitamina D3 10.000 UI e Vitamina K2 MK-7 150 mcg - Manipulado	Cápsula	4.000	R$ 2,05
24	Fórmula infantil de seguimento em pó à base de leite desnatado - Nestogeno	Unidade	1.000	R$ 39,00
Valor total da Ata				R$ 70.400,00

Poá, 27 de fevereiro de 2026.

Silvanei Cardoso Mamed

Secretário Municipal de Saúde

Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21.

EDITAL Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 10.838/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poá – CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA – OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, insumos e dietas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde oriundas de mandados judiciais da Prefeitura do Município de Poá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2026 – VALIDADE: 12 (doze) meses –– os preços unitários (preço por item em reais) são:

Item	Descrição	Unid	Quant. Máx.	Valor unitário
05	Colagenase 0,6 U/g. Cristália. - Kollagenase	Bisnaga	200	R$ 18,40
Valor total da Ata				R$ 3.680,00

Poá, 27 de fevereiro de 2026.

Silvanei Cardoso Mamed

Secretário Municipal de Saúde

Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21.

EDITAL Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 10.838/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poá – CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA – OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, insumos e dietas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde oriundas de mandados judiciais da Prefeitura do Município de Poá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2026 – VALIDADE: 12 (doze) meses –– os preços unitários (preço por item em reais) são:

Comprovante de Juntada do protocolo 311/2026 16/03/2026 10:41:14

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Gmail - Solicita alteracao de cadastro - VIA NORTH | CNH-e NORTHON - VIA NORTH | contrato.social.via.north.setima.alteracao -VIA NORTH |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 311/2026 os documentos de número 52 até 54

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 16 de Março de 2026

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Certidões atualizadas - atendimento artigo 91 lei 14133/24 - RENOVAÇÃO ATA PE 04.25 - VIA NORTH

4 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 9 de março de 2026 às 17:05
Para: via-north@outlook.com

Senhores

Tendo em vista a RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2025 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025 pela Plataforma ComprasBR e em cumprimento ao artigo 91 da lei 14133/2024, para fase de CONTRATAÇÃO que estabelece:

Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a **regularidade fiscal** do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Portanto, solicitamos com **URGÊNCIA** que nos encaminhe neste email, as seguintes certidões demonstrando não haver débitos e com sua respectiva **data de validade atualizada**:

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (Mobiliários) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;

Atenciosamente e no aguardo

Wilson Teixeira Ferreira
Pregoeiro

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 9 de março de 2026 às 17:35
Para: vianorth.licitacao@outlook.com

URGENTE !!!

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

VIA NORTH LICITAÇÃO <vianorth.licitacao@outlook.com> 10 de março de 2026 às 13:30
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Boa tarde, segue documentos para renovação.

De: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 9 de março de 2026 17:35
Para: vianorth.licitacao@outlook.com <vianorth.licitacao@outlook.com>
Assunto: Fwd: Certidões atualizadas - atendimento artigo 91 lei 14133/24 - RENOVAÇÃO ATA PE 04.25 - VIA NORTH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

5 anexos

CND FEDERAL VIA NORTH 02.05.26.pdf
80K

CND MUNICIPAL VIA NORTH10.04.26.pdf
312K

CNDT TRABALHISTA VIANORTH 04.07.26.pdf
88K

FGTS VIA NORTH 24.03.26.pdf
91K

CND ESTADUAL VIA NORTH 17.03.2026.pdf
266K

VIA NORTH LICITAÇÃO <vianorth.licitacao@outlook.com> 16 de março de 2026 às 10:10
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Bom dia, por gentileza, solicitamos que seja feita alteração cadastral visto que tivemos alteração contratual. Segue anexo contrato social e documento do sócio, aguardamos atualização para assinatura.
Att. Sthefany

De: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 9 de março de 2026 17:35
Para: vianorth.licitacao@outlook.com <vianorth.licitacao@outlook.com>
Assunto: Fwd: Certidões atualizadas - atendimento artigo 91 lei 14133/24 - RENOVAÇÃO ATA PE 04.25 - VIA NORTH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

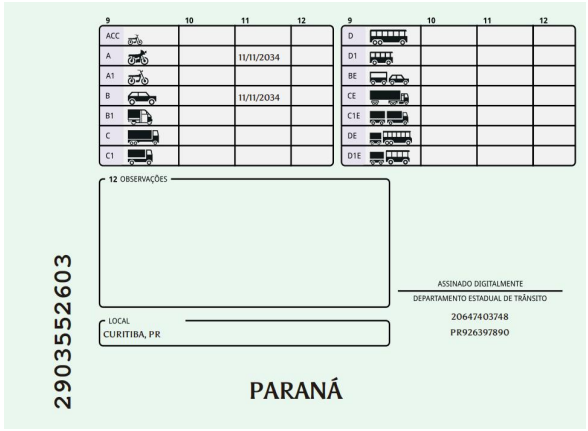
---

2 anexos

contrato.social.via.north.sétima.alteração.pdf
1371K

CNH-e NORTHON ..pdf
282K







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SOCIEDADE LIMITADA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ Nº 48.671.264/0001-01
NIRE 41211150111

FABIANA ZAFALON SPINARDI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH 02252670497, expedida pela DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.138.539-78, residente e domiciliada na Rua Tico tico do mato, 50, residencial Italian Ville, em Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.701-772, e o Sr. **NORTHON BARRETO SPINARDI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/04/1976, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00599155108, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.945.149-60, residente e domiciliado na Rua Tico tico do mato, 50, residencial Italian Ville, em Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.701-772, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, S/N, BRCAO 03 - KM 05, Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi – CEP 86.606-850, inscrita no **CNPJ sob nº 48.671.264/0001-01**, com registro na Junta Comercial do Estado Do Paraná sob o NIRE 41211150111, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **FABIANA ZAFALON SPINARDI** que possui 760.000 (setecentas e sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do pais, vende e transfere 720.000 (setecentas e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) ao sócio **NORTHON BARRETO SPINARDI**, já qualificado acima.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade, que é de R$ 800.000,00-(oitocentos mil reais), dividido em 800.000-(oitocentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00-(hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a venda, transferência de quotas, fica distribuído como se segue:

Nome	%	Quotas	Valor
FABIANA ZAFALON SPINARDI	**5,00 %**	**40.000**	**R$ 40.000,00**
NORTHON BARRETO SPINARDI	**95,00 %**	**760.000**	**R$ 760.000,00**
TOTAL	**100,00 %**	**800.000**	**R$ 800.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 48.671.264/0001-01
NIRE 41211150111

SOCIEDADE LIMITADA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ Nº 48.671.264/0001-01
NIRE 41211150111

FABIANA ZAFALON SPINARDI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH 02252670497, expedida pela DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.138.539-78, residente e domiciliada na Rua Tico tico do mato, 50, residencial Italian Ville, em Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.701-772, e o Sr. **NORTHON BARRETO SPINARDI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/04/1976, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00599155108, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.945.149-60, residente e domiciliado na Rua Tico tico do mato, 50, residencial Italian Ville, em Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.701-772.

DO NOME EMPRESARIAL - **Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, S/N, BRCAO 03 - KM 05, Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi – CEP 86.606-850.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de tintas e solventes para demarcação viária e placas de sinalização viária, comércio varejista e atacadista de tintas, solventes e materiais de pintura para demarcação viária, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 21/11/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (Oitocentas mil quotas), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

Nome	%	Quotas	Valor
FABIANA ZAFALON SPINARDI	**5,00 %**	**40.000**	**R$ 40.000,00**
NORTHON BARRETO SPINARDI	**95,00 %**	**760.000**	**R$ 760.000,00**
TOTAL	**100,00 %**	**800.000**	**R$ 800.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FABIANA ZAFALON SPINARDI** e **NORTHON BARRETO SPINARDI**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente.

SOCIEDADE LIMITADA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ Nº 48.671.264/0001-01
NIRE 41211150111

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderá praticar.
§ 2.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social..

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO - **Cláusula Nona -** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS FILIAIS - Cláusula Décima- A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima Primeira - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO PRO LABORE – **Cláusula Décima Segunda** - Fica eleito o foro de Rolândia – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rolândia-Pr, 12 de Janeiro de 2026.

FABIANA ZAFALON SPINARDI

NORTHON BARRETO SPINARDI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02913853978	FABIANA ZAFALON SPINARDI
01694514960	NORTHON BARRETO SPINARDI

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2026 09:59 SOB Nº 20260134732.
PROTOCOLO: 260134732 DE 19/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12603894916. CNPJ DA SEDE: 48671264000101.
NIRE: 41211150111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2026.
VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Juntada do protocolo 311/2026 23/03/2026 11:46:03

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

print gcaspp renovaCAo e reajuste - ata 06_2025 - proc 311.26 | Gmail - Comunica lancamento no GCASP ref. ADITAMENTO 57_26 - ATA 06_2025 - VIA NORTH |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 311/2026 os documentos de número 56 até 57

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 23 de Março de 2026

RELAÇÃO DE MOVIMENTOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata: 6/2025
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 4/2025
Processo/Ano: 20666/2024 **Data Licitação:** 02/01/2025

Inclusão - 11/03/2025 00:00:00

Observação:

Cd. Item	Código	Descrição	Desc. %	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	23.000559-001	MISTURA DE SOLVENTES ORGÂNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Solvente próprio para diluição de tintas à base de resina acrílica para sinalização viária horizontal. Deve ser fornecido para uso em diluição (ajuste de viscosidade/consistência da tinta); em embalagem metálica. Obrigatório apresentar ficha própria atestando que o produto atende a seguinte determinação da massa específica, g/cm3, Máx. 0880; Faixa de destilação, Cº 117,0. - LATA 18 LITROS		MANORT	LATA	300,0000	197,0000	59.100,00
002	24.000384-001	MICRO-ESFERA II A - Micro esfera de vidro tipo II-A drop-on, com tamanhos padrões compreendidos entre as peneiras US 20/80 (850-180 microns), para aplicação por aspersão ou manual em tinta fria acrílica para sinalização viária. Não poderá soltar sedimentos e manter a característica e as mesmas condições ao ser adicionado a tinta acrílica de demarcação a base de solvente e atender as normas técnicas brasileiras válidas para sinalização horizontal. O produto deve ser fornecido em sacos, com 25 kg, e a embalagem garantir a proteção contra umidade, além de constar em lugar bem visível e de forma legível, Número do Lote, Descrição do Produto, Número do Lote, Dados do Fabricante, Data da Fabricação, Prazo de Validade, Nome do Responsável		POLYQUIM	SC	300,0000	120,0000	36.000,00
003	24.000436-001	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:BRANCA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	600,0000	218,0000	130.800,00
004	24.000436-002	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AMARELA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	600,0000	217,0000	130.200,00
005	24.000436-003	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:PRETA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	100,0000	240,0000	24.000,00
006	24.000436-004	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AZUL; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	100,0000	218,0000	21.800,00

Cd. Item	Código	Descrição	Desc. %	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
007	24.000436-005	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:VERMELHA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	200,0000	230,0000	46.000,00

Valor Total do Movimento: **447.900,00**

Renovação - Nova Validade: 11/03/2027 00:00:00

Observação: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência Ata Registro de Preços n° 06/2025, objeto da Pregão Eletrônico 04/2025, os Conforme processo 311/2026: renovação por 12 meses, reajuste de 4,44% e acréscimo de 25% - ADITAMENTO 57/2026

Cd. Item	Código	Descrição	Desc. %	Marca	Unidade	Qtd. Aditada	Valor Unitário	Valor Total
001	23.000559-001	MISTURA DE SOLVENTES ORGÂNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Solvente próprio para diluição de tintas à base de resina acrílica para sinalização viária horizontal. Deve ser fornecido para uso em diluição (ajuste de viscosidade/consistência da tinta); em embalagem metálica. Obrigatório apresentar ficha própria atestando que o produto atende a seguinte determinação da massa específica, g/cm3, Máx. 0880; Faixa de destilação, Cº 117,0. - LATA 18 LITROS		MANORT	LATA	255,0000	197,0000	50.235,00
002	24.000384-001	MICRO-ESFERA II A - Micro esfera de vidro tipo II-A drop-on, com tamanhos padrões compreendidos entre as peneiras US 20/80 (850-180 microns), para aplicação por aspersão ou manual em tinta fria acrílica para sinalização viária. Não poderá soltar sedimentos e manter a característica e as mesmas condições ao ser adicionado a tinta acrílica de demarcação a base de solvente e atender as normas técnicas brasileiras válidas para sinalização horizontal. O produto deve ser fornecido em sacos, com 25 kg, e a embalagem garantir a proteção contra umidade, além de constar em lugar bem visível e de forma legível, Número do Lote, Descrição do Produto, Número do Lote, Dados do Fabricante, Data da Fabricação, Prazo de Validade, Nome do Responsável		POLYQUIM	SC	286,0000	120,0000	34.320,00
003	24.000436-001	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:BRANCA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	460,0000	218,0000	100.280,00
004	24.000436-002	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AMARELA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	260,0000	217,0000	56.420,00
005	24.000436-003	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:PRETA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	85,0000	240,0000	20.400,00

Cd. Item	Código	Descrição	Desc. %	Marca	Unidade	Qtd. Aditada	Valor Unitário	Valor Total
006	24.000436-004	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AZUL; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	33,0000	218,0000	7.194,00
007	24.000436-005	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:VERMELHA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	20,0000	230,0000	4.600,00

Valor Total do Movimento: 273.449,00

Reajuste - 20/03/2026 00:00:00

Observação: REAJUSTE - Conforme processo 311/2026 e Parecer técnico Setran 08/2026: renovação por 12 meses, reajuste de 4,44% e acréscimo de 25% - ADITAMENTO 57/2026

Cd. Item	Código	Descrição	Desc. %	Marca	Unidade	Valor Unitário
001	23.000559-001	MISTURA DE SOLVENTES ORGÂNICOS PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Solvente próprio para diluição de tintas à base de resina acrílica para sinalização viária horizontal. Deve ser fornecido para uso em diluição (ajuste de viscosidade/consistência da tinta); em embalagem metálica. Obrigatório apresentar ficha própria atestando que o produto atende a seguinte determinação da massa específica, g/cm3, Máx. 0880; Faixa de destilação, Cº 117,0. - LATA 18 LITROS		MANORT	LATA	205,7400
002	24.000384-001	MICRO-ESFERA II A - Micro esfera de vidro tipo II-A drop-on, com tamanhos padrões compreendidos entre as peneiras US 20/80 (850-180 microns), para aplicação por aspersão ou manual em tinta fria acrílica para sinalização viária. Não poderá soltar sedimentos e manter a característica e as mesmas condições ao ser adicionado a tinta acrílica de demarcação a base de solvente e atender as normas técnicas brasileiras válidas para sinalização horizontal. O produto deve ser fornecido em sacos, com 25 kg, e a embalagem garantir a proteção contra umidade, além de constar em lugar bem visível e de forma legível, Número do Lote, Descrição do Produto, Número do Lote, Dados do Fabricante, Data da Fabricação, Prazo de Validade, Nome do Responsável		POLYQUIM	SC	125,3300
003	24.000436-001	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:BRANCA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	227,3300
004	24.000436-002	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AMARELA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	226,6300

Cd. Item	Código	Descrição	Desc. %	Marca	Unidade	Valor Unitário
005	24.000436-003	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:PRETA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	250,6600
006	24.000436-004	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:AZUL; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	227,6800
007	24.000436-005	TINTA DE SINALIZÃO VIARIA - Tinta p/ demarcação viária; composição: Base de resina a base de metilmetacrilato, cargas minerais, pigmento orgânicos e/ou inorgânicos; aditivos e solventes p/ VDM 8000 urbanos; cor:VERMELHA; acondicionamento: balde c/ 18 litros		MANORT	BD	240,2100

PERUIBE, 23 de Março de 2026.

0
Secretaria de Administração
0

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Comunica lançamento no GCASP ref. ADITAMENTO 57/26 - ATA 06/2025 - VIA NORTH

1 mensagem

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 23 de março de 2026 às 11:45
Para: "Setran Depto. de Mobilidade Urbana" <setran.peruibe@gmail.com>, setran.admperuibe@gmail.com, Defesa Social Peruíbe <defesa.social.peruibe@gmail.com>, Defesa Social Peruíbe <defesasocial.peruibe@gmail.com>, JOSÉ LIRIO SOARES <liriosoares@gmail.com>

Senhores

Temos a informar que o ADITAMENTO 57/26 ref. ATA 06/2025 - PE 04/2025 - serviços de lavanderia, referente ao processo: 311/2026 já encontra-se devidamente lançado no sistema Gcaspp para emissão por esta Secretaria de defesa Social e/ou Departamento de Mobilidade Urbana de pedidos globais/parciais, bem como o respectivo empenho junto ao Departamento de Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025
ATA: 06/2025
PROCESSO: 311/2026
ADITAMENTO: 57/2026

Documentos que porventura necessitem, encontram-se à disposição no processo citado.

Segue print Gcaspp do lançamento em questão.

** FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE COM IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR, PARA MELHOR COMUNICAÇÃO **

Atenciosamente

Wilson
Departamento de Licitações

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

print gcaspp renovaÇÃo e reajuste - ata 06_2025 - proc 311.26.pdf
79K

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 27/03/2026 10:34:03

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / 209 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Senhores

Temos a informar que o ADITAMENTO 57/26 ref. ATA 06/2025 - PE 04/2025 - serviços de lavanderia, referente ao processo: 311/2026 já encontra-se devidamente lançado no sistema Gcaspp para emissão por esta Secretaria de defesa Social e/ou Departamento de Mobilidade Urbana de pedidos globais/parciais, bem como o respectivo empenho junto ao Departamento de Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025
ATA: 06/2025
PROCESSO: 311/2026
ADITAMENTO: 57/2026

Atenciosamente
Wilson
Departamento de Licitações

Wilson Teixeira Ferreira

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e67dcdb4-3dff-4c62-b1eb-5af79a818bb

PERUÍBE, 27 de Março de 2026

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e67dcdb4-3dff-4c62-b1eb-5af79a3818bb

Comprovante de Tramitação do protocolo 311/2026 27/03/2026 10:59:46

DE:
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / 209 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Prezado

Ciente

Atenciosamente

José Lirio Soares Gomes

PERUÍBE, 27 de Março de 2026